



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 21.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.082.296,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luís de Morais, Unidade Mista de Santa Filomena, Secretaria do Planejamento,

Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Turismo, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.082.296,00 (sete milhões, oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

## DECRETO Nº 21.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15.101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	636.481,00
16.101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	375.359,00
16.101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.323.277,00
16.208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	318.340,00
16.208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	889.000,00
17.102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	130.000,00
17.104.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	20.000,00
17.115.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	690.000,00
17.118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	72.000,00



	AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES							
17125.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	60.000,00
17126.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD10	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	120.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	50.000,00
17145.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	32.000,00
17146.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
17149.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	6.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	66.370,00
30102.08.244.0007.2006	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10031	80.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	721.000,00
50101.25.752.0005.1887	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.042.469,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.082.296,00</b>

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

## DECRETO Nº 21.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	180.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.323.277,00
16101.17.511.0008.1984	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	102.750,00
16101.25.752.0008.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	272.609,00
16208.04.122.0008.3122	MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.105,00
16208.04.122.0008.3122	MODERNIZAÇÃO DA SEDE E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	33.235,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	80.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	889.000,00
17116.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	200.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	66.370,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	721.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	183.823,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	183.823,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	636.481,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2022.10031	80.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	250.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	674.823,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.082.296,00</b>

**DECRETO Nº 21.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.153.609,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplício Mendes, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual Norberto Moura, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência,

Polícia Militar do Piauí, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 15.153.609,00 (quinze milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**

Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 21.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11110.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	13.800,00
11201.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	231.000,00
14102.12.362.000 2.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	3.790.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E00 00	600.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	3.000.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	247.687,00



17107.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	90.000,00
17108.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	165.000,00
17110.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	128.000,00
17111.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	200.000,00
17116.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	214.000,00
17119.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	954.000,00
17121.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	126.000,00
17123.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	52.000,00
17131.10.302.000 1.4146	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE	000001	TD3	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	20.000,00
17143.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	200.000,00
17143.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	94.000,00
17145.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	200.000,00
17152.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E00 00	46.000,00
21204.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	8.633,00
21207.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	80.717,00
21207.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	30.000,00
26101.06.422.000	GESTÃO DE AÇÕES DE	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E00	2.000.000,00



3.2012	PACIFICAÇÃO						00	
26101.06.422.000 3.2012	GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	1.500.000,00
38101.10.242.000 7.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	5.300,00
46101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	13.515,00
52101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E00 00	996.205,00
52101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	83.383,00
52101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E00 00	64.369,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.153.609,00</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

## DECRETO Nº 21.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.001 0.2883	ARTICULAÇÃO E APOIO A PROJETOS SOCIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	13.800,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E00 00	600.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	6.790.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	218.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.851.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	10.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	61.500,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD11	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	90,00
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	30.000,00
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E00 00	969,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	000001	TD1	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	2.000,00



	AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE							
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	3.500,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	46.332,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD9	F	4.4.50.41	100	0000.E00 00	550,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E00 00	342,00
15101.20.608.000 6.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E00 00	400,00
15101.20.608.000 6.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	60.000,00
15101.20.608.000 6.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	32.000,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	4,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	20.000,00
17116.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	113	0000.E00 00	400.000,00
21207.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E00 00	30.000,00
21208.09.272.001 1.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000083	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E00 00	1.477.822,00
26101.06.122.000 3.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.000.000,00
26101.06.422.000 3.2007	GESTÃO DE SUSTENTABILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	139.645,00
26101.06.422.000 3.2012	GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	136.701,00
26101.06.785.000 3.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	2.223.654,00
38101.10.242.000 7.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E00 00	5.300,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.153.609,00</b>

**DECRETO Nº 21.487, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 17.510.763,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 17.510.763,00 (dezesete milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 21.487, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
25 101.03.122.0013.2600	GESTAO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.000.000,00
45 101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.434.446,00
45 101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
45 202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	528.000,00
45 203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000188	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.498.852,00
49 101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	994.000,00
51 101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
52 101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.555.465,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.510.763,00</b>

**DECRETO Nº 21.488, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.802.025,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH,

Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 8.802.025,00 (oito milhões, oitocentos e dois mil, vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento



## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

## DECRETO Nº 21.488, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.36	100	0000.E0000	3.004,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.390.37	115	0000.E0000	3.500.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.390.30	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	150.000,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.49	100	0000.E0000	57.764,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000157	TD0	F	4.490.51	116	0000.E0000	619.000,00
17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.390.47	100	0000.E0000	420.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.390.47	100	0000.E0000	150.000,00
17113.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.390.47	100	0000.E0000	196.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.390.47	100	0000.E0000	64.000,00
17128.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.390.47	100	0000.E0000	20.000,00
17147.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.390.47	100	0000.E0000	27.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	70.000,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.37	100	0000.E0000	450.220,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	537.250,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.190.11	100	0000.E0000	1.400.612,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.36	100	0000.E0000	27.087,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.49	100	0000.E0000	32.137,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.190.13	100	0000.E0000	12.737,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	3.444,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	3.580,00
46201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.49	100	0000.E0000	31.000,00
50101.25.752.0005.1887	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	777.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.190.11	100	0000.E0000	100.190,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.802.025,00</b>

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

## DECRETO Nº 21.488, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.191.13	100	0000.E0000	3.004,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.390.36	115	0000.E0000	3.500.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.490.51	100	0000.E0000	570.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD6	F	4.490.51	100	0000.E0000	307.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	4.450.41	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD6	F	4.450.41	100	0000.E0000	150.000,00
16208.18.544.0008.3091	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	000001	TD0	F	4.490.51	116	0000.E0000	319.000,00
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.490.51	116	0000.E0000	300.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	70.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000083	TD0	S	3.190.01	100	0000.E0000	1.617.790,00
26101.06.121.0003.2010	GESTÃO DE PARCERIAS	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	54.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.31	100	0000.E0000	70.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.33	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.422.0003.2007	GESTÃO DE SUSTENTABILIDADES	000001	TD0	F	3.390.30	100	0000.E0000	93.250,00
26101.06.422.0003.2007	GESTÃO DE SUSTENTABILIDADES	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	3.390.30	100	0000.E0000	120.000,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.390.46	100	0000.E0000	12.737,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.390.92	100	0000.E0000	450.220,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	7.024,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	777.000,00
46201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.190.16	100	0000.E0000	31.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.802.025,00</b>





## DECRETO Nº 21.489, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

*Nomeia os membros do Grupo Técnico (GT) para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) no âmbito do Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 21.409, de 13 de julho de 2022.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 21.409, de 13 de julho de 2022, e o conteúdo no Processo SEI nº 00030.0009872/022-29, de 03 de agosto de 2022, do Departamento Estadual de Trânsito,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para compor o Grupo Técnico (GT) para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) no âmbito do Estado do Piauí:

Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
1	DETRAN-PI-Departamento Estadual de Trânsito - COORDENAÇÃO DO GT	Ademias Do Nascimento Silva	Titular - Coordenador
		João Da Cruz Sousa Melo	Suplente
2	CETRAN-PI-Conselho Estadual de Trânsito	Reginaldo Canuto De Sousa	Titular
		Maria Do Socorro Amorim Sousa Castelo Branco	Suplente
3	DER-PI-Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí	Eng.ª Márcia Costa Santos	Titular
		Eng.ª Maria De Fátima Confeiro Ferrera	Suplente
4	PM-PI-Polícia Militar do Piauí	Cel. Josué Cesário Sá Júnior	Titular
		Ten. Cel. Carlyle Euclides Sousa	Suplente
		Ten. Cel. Sívio Pereira de Sousa	Titular
5	CBM-PI-Corpo de Bombeiros Militar	1º Ten. Humberto Douglas Coutinho Oliveira	Suplente
6	SSP-PI-Secretaria de Estado de Segurança Pública	Delegada Ana Katia Victor Esteves	Titular
		Delegada Erika Mourão Melo de Aguiar	Suplente
7	SESAPI-Secretaria de Estado da Saúde do Piauí	Rosimar Pratinho Costa	Titular
		Maria Amélia De Oliveira Costa	Suplente
8	SEDUC-Secretaria de Estado de Educação	Cláudio Rodrigues De Melo	Titular
		Marylene Borges Carvalho	Suplente
9	SEINRA-Secretaria de Estado da Infraestrutura	Helder Da Costa Botba	Titular
		Antônio Alexandre Santos De Carvalho	Suplente
10	SETRANS-Secretaria de Estado de Transporte	Manoel Gustavo Costa De Aquino	Titular
		Oswaldo Leônico Da Silva Filho	Suplente
11	MP-PI-Ministério Público do Estado do Piauí	Cláudio Bastos Lopes	Titular
		-	Suplente
12	UESPI-Universidade Estadual do Piauí	Raynemo Costa Marques	Titular
		Kelson Nonato Gomes Da Silva	Suplente
13	PRF-PI-Superintendência Estadual de Polícia Rodoviária Federal - SECRETARIA EXECUTIVA DO GT	Alexandro Da Silva Lima	Titular
		João Francilio Barbosa Viana	Suplente
14	DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Rogério Márcio Martins Drumond	Titular
		Anty May De Sousa E Silva	Suplente
15	MUNICÍPIO DE CORRENTE - Com Trânsito Municipalizado	Andressa Menezes Lobato De Oliveira	Titular
		Mirella Mayara Campos Da Silva Viana	Suplente
16	MUNICÍPIO DE HORIZONTO - Com Trânsito Municipalizado	Carlos Antônio Almeida De Sousa	Titular
		Eduardo Lima Da Silva	Suplente
17	MUNICÍPIO DE PIRIPARI-Com Trânsito Municipalizado	Jaime De Moraes Melo Júnior	Titular
		Lucas Carvalho Costa	Suplente
18	MUNICÍPIO DE TERESINA - STRANS-Com Trânsito Municipalizado	Allan Pitter Machado Da Rocha	Titular
		Mauricio Gomes Da Costa	Suplente
19	SEST/SENAT	Cristian Bonfim Archetti Campelo	Titular
		Rodrigo Albuquerque Lima Sabuino	Suplente
20	OAB-Seção Piauí-Comissão de Trânsito	Bruno De Araujo Lages	Titular
		Arthur Santos Guimarães	Suplente
21	Associação Reabilitar	Benjamin Pessoa Vale	Titular
		Fabiana Da Silva Gomes	Suplente

Art. 2º A Coordenação do GT ficará sob a responsabilidade do DETRAN-PI-Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Art. 3º A Secretaria Executiva do GT ficará a cargo da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no PIAUÍ - PRF.

Art. 4º As funções dos representantes do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Os representantes do GT poderão ser substituídos:

I - a qualquer tempo, por interesse do órgão, entidade ou segmento da sociedade a que estiver vinculado;

II - no caso de:

a) duas faltas de reunião, em reuniões consecutivas; e

b) não contribuírem com o andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Havendo perda de vínculo com o órgão, entidade ou segmento da sociedade que representa, o representante será imediatamente desligado do GT, ainda que não tenha ocorrido a indicação de seu substituto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0317P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio*, para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe art. 91, IV, § 1º da Lei nº 3.808/81; art. 24 e art. 25 Decreto nº 15.251, de 02/07/2013 c/c art. 52 da Lei nº 5.378 de 10/02/2004, SOLDADO, EVÂNIO BISPO DE SOUSA LEAL, Matrícula nº: 159741-8, Pasep nº: 19024105938, CPF nº: 008.030.853-89, RG nº: 1013392-05, lotado no 10BPM/URUCUI, com os proventos proporcionais no valor de R\$1.629,03 (Mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários, com efeito retroativo a data de implemento dos requisitos legais, qual seja: 20/02/2021.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.470,66 * 13.668493 / 30 = 1.581,29)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.	R\$1.581,29
Referência: 02/2021		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.629,03</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública

**José Ricardo Pontes Borges**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, por força do que determina o Acórdão nº 701/2021 - SSC, no bojo do Processo TC nº 015938/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; e considerando os autos do Processo SEI nº 00227.001031/2022-47 e do Processo nº 2022.16.0629R1, RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto de Transferência para a Reserva Remunerada, datado de 01/09/2020, do militar PAULO FERNANDE DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0148342, publicada no Diário Oficial Nº 165, datado de 01/09/2020, página nº 07, em cumprimento ao Acórdão TCE/PI nº 701/2021 -SSC.

2 - **TRANSFERIR** a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, PAULO FERNANDE DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0148342, Pasep nº: 17044426253, CPF nº: 428.865.113-15, RG nº: 108681-90, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R\$4.045,62 (Quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021.	R\$3.997,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.045,62</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública

**José Ricardo Pontes Borges**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência



## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0290P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe art. 91, IV e § 1º da Lei nº 3.808/81; art. 24 e art.25 Decreto nº 15.251, de 02/07/2013 c/c art.52 da Lei nº 5.378 de 10/02/2004, CABO, VALDERINA GOMES DOS SANTOS BISPO, Matrícula nº: 160443-x, Pasep nº: 12701034428, CPF nº: 658.323.612-53, RG nº: 1013413-05, lotada no 10BPM/URUCUI, com os proventos proporcionais no valor de R\$1.653,57 (Mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários, com efeito retroativo a data de implemento dos requisitos legais, qual seja: 20/02/2021.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.526,64 * 13.660274 / 30 = 1.605,83) Referência : 02/2021.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.	R\$1.605,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.653,57</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0959P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, JOSÉ BASTOS PEIXOTO NETO, Matrícula nº: 015463-6, Pasep nº: 12365992740, CPF nº:386.884.173-34, RG nº: 10.9471-91, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.882,94 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.835,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.882,94</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0435P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SANTOS, Matrícula nº: 015319-2, Pasep nº: 17049910390, CPF nº: 600.259.645-34, RG nº: 10.9222-91, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0026P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOSÉ ROBERTO MOURA SANTOS, Matrícula nº: 015548-9, Pasep nº: 17049910579, CPF nº: 463.070.953-34, RG nº: 10.9237-91, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência



## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0078P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO BARBOSA FILHO, Matrícula nº: 015766-0, Pasep nº: 17049899257, CPF nº: 470.977.603-20, RG nº: 10.9658-91, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0353P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FLAVIO DA COSTA SILVA, Matrícula nº: 015281-1, Pasep nº: 17049911494, CPF nº: 747.225.303-00, RG nº: 10.9180-91, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0184P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ERINALDO DA COSTA ARAUJO, Matrícula nº: 015992-1, Pasep nº: 17039765029, CPF nº: 394.487.113-87, RG nº: 10.9900-91, lotado no 15BPM/CAMPO MAIOR, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0141P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 013904-1, Pasep nº: 17033726455, CPF nº: 349.572.003-00, RG nº: 10.7855-91, lotado no 15BPM/CAMPO MAIOR, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência



## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0110P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº: 015491-1, Pasep nº: 17047306917, CPF nº: 478.944.743-04, RG nº: 10.9499-91, lotado na 1CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0175P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOSÉ DE ARIMATEA GONÇALVES CRUZ, Matrícula nº: 015708-2, Pasep nº: 17047307778, CPF nº: 339.475.463-00, RG nº: 10.9617-91, lotado no 19BPM/ BOM JESUS, com os proventos no valor de R\$4.000,17 (Quatro mil reais e dezessete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$3.952,43
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.000,17</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0113P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.SARGENTO, RAIMUNDO NONATO BISPO DA SILVA, Matrícula nº: 014614-5, Pasep nº: 12280760632, CPF nº: 227.930.973-49, RG nº: 10.8473-89, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$4.275,92 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$4.228,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.275,92</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.16.0111P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, Matrícula nº: 014857-1, Pasep nº: 12348911487, CPF nº: 327.529.973-53, RG nº: 10.8712-90, lotado no 17BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.275,92 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%), ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%) E ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 (10%).	R\$4.228,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.275,92</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência



## A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.1901P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III, da Lei nº 3.808/81 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, GENILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Matrícula nº: 014617-0, Pasep nº: 17000830458, CPF nº: 187.414.364-15, RG nº: 070260263-2, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 9.999,41 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$9.855,25
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.999,41</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 18 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa  
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

**Of. 158**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

**PORTARIA Nº 267/2022-GAB** Teresina(PI), 04 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 268/2022-GAB** Teresina(PI), 09 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**Of. 530**

**PORTARIA Nº 269/2022-GAB** Teresina(PI), 08 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**Of. 531**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150  
Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 270, de 12 de agosto de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0086 de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 00089.016117/2022-04,

I – Desaverbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Firmino José Vieira Barbosa**, matrícula nº 157350-X, cargo de Professor Associado II D.E. do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 09001150.1.00085/20-9 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 25 novembro de 2020, e Certidão de Tempo de Contribuição Nº518/2019 emitida em 25 de maio 2020 pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Teresina – IPMT e, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/02/1984 30/04/1984	PRE. CONTR. CNIS 1	----	00 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s)
01/06/1984 31/07/1984	PRE. CONTR. CNIS 2	----	00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s)
01/09/1984 31/12/1984	PRE. CONTR. CNIS 3	----	00 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s)
01/04/1986 30/08/1990	Municipal de Teresina	----	04 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s)
01/09/1990 29/06/2004	Secretaria Municipal de Administração - SEMA	Zootecnista	13 ano(s) 10 mês(es) e 06 dia(s)
<b>Total Tempo Averbado – 19 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s)</b>			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração  
**Of. 447**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco -  
Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone

Portaria Nº 11, de 10 de agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 06, de 12 de maio 2022, publicada no DOE 93, em 16 de maio de 2022, que altera o cronograma de SUSPENSÃO/BLOQUEIO DOS BENEFÍCIOS referente a não realização no prazo da PROVA DE VIDA pelos aposentados e pensionistas vinculados à Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, por meio do aplicativo MEU RPPS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que está sendo executada neste mês de agosto a 5ª Etapa de Migração da folha de pagamento do Estado do Sistema de Folha de Pagamento (SFP) para o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE);

CONSIDERANDO que estão abrangidos nesta etapa da referida migração os benefícios de aposentadorias e pensões por morte geridos pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, o que exige total dedicação da equipe de folha de pagamento desta Fundação, a fim de reduzir os eventuais impactos naturais de uma migração de sistema;

CONSIDERANDO que a migração do sistema supracitada é tratada como prioridade pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI e pela Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma de SUSPENSÃO/BLOQUEIO DO BENEFÍCIO estabelecido no anexo único da Portaria nº 06/2022-PIAUIPREV, que ocorreria no período de agosto/22 a outubro/2022, que passa avigorar nos termos do anexo único desta portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA PROVA DE VIDA/2022</b>		
<b>Mês aniversário</b>	<b>Prazo para prova de vida</b>	<b>Suspensão/Bloqueio do benefício</b>
Janeiro, fevereiro e março	01 de janeiro a 31 de julho/2022	Novembro/2022
Abril, maio e junho	01 de abril a 31 de agosto/2022	Novembro/2022
Julho	01 de julho a 30 de setembro/2022	Novembro/2022
Agosto	01 de agosto a 31 de outubro/2022	Novembro/2022
Setembro	01 de setembro a 30 de novembro/2022	Dezembro/2022
Outubro	01 de outubro a 31 de dezembro/2022	Janeiro/2023
Novembro	01 de novembro a 31 de janeiro/2023	Fevereiro/2023
Dezembro	01 de dezembro a 28 de fevereiro/2023	Março/2023

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Presidente da Fundação Piauí Previdência  
**Of. 4103**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 393, de 10 de agosto de 2022

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica do 14º Batalhão da Polícia Militar (14º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.021053/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/14º BPM), sediada em Oeiras-PI, o 2º Ten QEOPM SANDRO MORETE NASCIMENTO SILVA, RGPM 105110743-9, Matrícula nº 14277-8.

Art. 2º Designar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, para as funções que especifica do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), órgão de execução subordinado ao Comando de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí, com sede em Oeiras-PI:

I - para a função de Comandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/14º BPM), o Cap QOPM CICERO DA COSTA MONTE NETO, RGPM 10.12361-00, Matrícula nº 107788-X;



II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/14º BPM), o 2º Ten QEOPM SANDRO MORETE NASCIMENTO SILVA, RGPM 105110743-9, Matrícula nº 14277-8.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 704**

**Portaria Nº 390, de 09 de agosto de 2022**

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019899/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, das funções que especifica do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), com sede nesta Capital:

I - da função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/9º BPM), o Cap QOPM MARCOS ANTONIO LEAL, RGPM 10.11747-94, Matrícula nº 085457-3;

II - da função de Subcomandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/9º BPM), o Cap QEOPM ANTONIO CEZAR GOMES DACOSTA, RGPM 105035813-2, Matrícula nº 013510-X;

III - da função de Subcomandante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/9º BPM), o 1º Ten QEOPM JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA, RGPM 10.7050-84, Matrícula nº 012843-X;

IV - da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção (P/4) do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM), o 1º Ten QEOPM WALCIMAR BRITO DA CRUZ, RGPM 105021853-4, matrícula nº 13354-0.

Art. 2º Designar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, para as funções que especifica do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), com sede nesta Capital:

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), o Cap QOPM MARCOS ANTONIO LEAL, RGPM 10.11747-94, Matrícula nº 085457-3;

II - para responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/9º BPM), cumulativamente com a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção (P/4) do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM), o Cap QEOPM ANTONIO CEZAR GOMES DA COSTA, RGPM 105035813-2, Matrícula nº 013510-X;

III - para responder interinamente e cumulativamente pelas funções de Subcomandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/9º BPM) e Chefe da 3ª Seção do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), o 1º Ten QEOPM WALCIMAR BRITO DA CRUZ, RGPM 105021853-4, matrícula nº 13354-4;

IV - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/9º BPM), o 1º Ten QEOPM JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA, RGPM 10.7050-84, Matrícula nº 012843-X.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 705**

**Portaria Nº 391, de 09 de agosto de 2022**

Designa Oficial PM para a função que especifica do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.022409/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Subcomandante da Companhia de Controle de Distúrbios Cívicos (CDC - 2ª CPM/BPRONE), pertencente ao Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o 1º Ten QOPM Miquéias de Souza e Silva, RGPM 10.14181-11, matrícula nº 311223-3.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 706**

**Portaria Nº 392, de 09 de agosto de 2022**

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do Batalhão de Policiamento de Guardas da Polícia Militar do Piauí (BPGdas).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00015.000642/2022-63,



RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (1ª CPM/CGPG/BPGdas), o Cap QEOPM ANTONIO LIMA DE ASSENA, RGPM 10.11067-93, Matrícula nº 083433-5.

Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (1ª CPM/CGPG/BPGdas), o Cap QEOPM DNVRR FRANCISCO DE AGUIAR SILVA, RGPM 10.7681-86, matrícula nº 354292-X.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 707**

Portaria Nº 394, de 11 de agosto de 2022

Dispensa e designa policiais militares da função de Tomador de Suprimento de Fundos do Gabinete do Comandante-Geral.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.023321/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Gabinete do Comandante-Geral, o 3º Sargento PM ALANY MOURA SANTOS, RGPM 10.13446-05.

Art. 2º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Gabinete do Comandante-Geral, a Capitã PM ANDREIA OLIVEIRA MATOS TAVARES, RGPM 10.12772-02.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr:0844357-7, Comandante Geral da PM-PI, em 15/08/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 709**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PINº 312, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 00011.044696/2022-71

Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2022/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de LEONARDO FERREIRA SOARES, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 320882-6, consubstanciadas em eventuais irregularidades funcionais em face de alunos do Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Professor Balduino Barbosa de Deus e do Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Professor Antônio Tarciso P. e Silva, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1450**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 531, de 12 de agosto de 2022

Designação de Ouvidor Setorial da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Piauí.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade do constante aperfeiçoamento do Sistema de Ouvidoria de Segurança Pública bem como os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade e moralidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Delegado de Polícia Civil Willame Moraes Costa, Matrícula nº 130.096-2, como Ouvidor Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar como Suplente do servidor designado no art. 1º, para fins das atividades no Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública do Ministério da Justiça o Gerente de Gestão do SÚSP/PI Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto, Matrícula nº 339281-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Teresina, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2022.

RUBENS DA SILVA PEREIRA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**Of. 3742**

Portaria Nº 530, de 12 de agosto de 2022

INSTITUI Comissão Mista elaboração de estudo de demanda para aquisição de Sistema de Radiocomunicação Digital a ser implantado para utilização das Forças Estaduais de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do patrimônio estadual, a padronização de processos e procedimentos, a cooperação entre as instituições bem como os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Mista específica para a elaboração de estudo de demanda para aquisição de Sistema de Radiocomunicação Digital a ser implantado para utilização das Forças Estaduais de Segurança Pública, tendo a seguinte composição:

1. Coronel QOBM/Comb. EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, GIP 10/9132.

2. TC QOPM GUSTAVO GOMES CAMPELO, RGPM 10.12154-98.

3.

. EPC VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA, matrícula 130.146-2.





Art. 2º A comissão deverá, em 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, elaborar estudo técnico contendo as especificações dos equipamentos e serviços a serem adquiridos a fim de criar sistema de comunicação seguro e integrado das forças de segurança.

Art. 3º O estudo deverá apresentar solução digital troncalizada integrada para comunicação ordinária por meio de Centro de Comunicação Integrado, comunicação em ambiente de crise, comunicação em célula de operação e demais soluções integradas que acharem necessárias.

Art. 4º A comissão deverá apresentar, no estudo, o padrão de comunicação adotado, se Tetra, APCO-25 ou outro adequado, de forma justificada, em tópico específico, levando em consideração a adequação a utilização integrada das forças, custo de implantação e manutenção e menor área de sombra possível.

Art. 5º A comissão poderá emitir recomendações sobre qualquer aspecto que achar necessário, de forma fundamentada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Teresina, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2022.

RUBENS DASILVA PEREIRA  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 3743

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

Portaria Nº 3985, de 04 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:  
CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 00012.005444/2021-35;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

Sinésio Almeida Carvalho, CPF 181.850.963-68, como Gestor de Contratos e Francisco José Duarte do Nascimento, CPF 239.496.003-53, como Fiscal de Contratos, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, referente ao Contrato Nº 188/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços em equipamentos de rede, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI com a empresa:

• SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., CNPJ sob o nº 04.287.754/0001-25 - Contrato nº 188/2021 (ID 3027022);

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 397, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 19/01/2022, nº 13, pág. 14.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 04 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado eletronicamente)  
ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4875

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

Portaria Nº 256, de 11 de agosto de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.002670/2022-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado YURY RUFINO QUEIROZ, matrícula 228843-5, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR, matrícula 0220304-9, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 20 de novembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Of. 761

Portaria Nº 253, de 11 de agosto de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.002600/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula 231599-8, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO, matrícula 298751-1, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 13 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2022, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Of. 763

**Portaria Nº 254, de 11 de agosto de 2022**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 8º-B, I, II, IV, V, VII c/c 52-A e 52-B, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 259, de 04 de agosto de 2021 e pela Lei Complementar nº 263, de 30 de março de 2022, que dispõem sobre o pagamento de Adicional de Acumulação e, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.002660/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, adicional de acumulação, ao Procurador do Estado ANDERSON VIEIRA DA COSTA, matrícula 0298747-3, pelo exercício de atribuições, de forma simultânea e excepcional, em mais de um órgão ou unidade da Procuradoria Geral do Estado, quais sejam, Procurador-Chefe da Procuradoria de Representação de Agentes Públicos e de Procurador Setorial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO EULÁLIONUNES  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos  
Of. 764

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 144/2022 TERESINA (PI), 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00011.019964/2021-35, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando a aquisição de Equipamentos para digitalização do serviço de radiodifusão de áudio e vídeo.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria, obedecendo artigo 51º da lei 7.482/2021, publicada no DOE do dia 22/01/2021.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGACÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.  
Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3424

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490  
Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 254, de 17 de agosto de 2022

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, da Lei Nº 5.949, de 17/12/2022 (Lei de Organização Básica do CBMEPI), c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) José VELOSO Soares, matrícula nº 80735-4, Gestor do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA, CNPJ 65.677.890/0001-16, que tem como objeto o aquisição de coturnos táticos, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

**Art. 2º - O** acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)



Portaria Nº 255, de 17 de agosto de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QCO **JOÃO** de Deus **BORGES** de Carvalho (GIP 10/5761), matrícula nº 012528-8, Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA, CNPJ : 65.677.890/0001-16, que tem como objeto a aquisição de coturnos táticos, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

**Of. 845**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

PORTARIA SEDEC Nº 094/2022 Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

OSECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 083/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI e a empresa OMF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº:00010.005674/2021-14, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO:083/2022- SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.205,75 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355283-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 336**

PORTARIA SEDEC Nº 095/2022 Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

OSECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 084/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº:00013.000071/2021-04, Ref. À CARTA CONVITE Nº 011/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO:084/2022- SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE MORRO BRANCO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRICULA Nº 25211-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 337**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 889/2022

Teresina(PI), 06 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria GSE nº 0559/2017, de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Designar **ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº **106.439-8**, para exercer a função gratificada símbolo DAI-5 de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) da UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARIANO RIBEIRO, no município de SÃO JOÃO DA SERRA - PIAUÍ (Seleção 2017).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 170**


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1595/2022

Teresina(PI), 08 de agosto de 2022.

DISPÕES OBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **Contrato Nº 011/2022-GM ENERGIAS PELTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.796.167/0001-46, o qual tem por objeto abertura, a manutenção, a movimentação e a administração de contas bancárias de titularidade do PODER CONCEDENTE destinadas a receber e a receber RECURSOS VINCULADOS para assegurar o pagamento das CONTRA PRESTAÇÕES EFETIVAS MENSIS para a CONCESSIONÁRIA, os servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
JOSE NEVES LEAL	GESTOR	067.687-0	099.114.993-91	emailjosen.leal@hotmail.com
LUIZAVIEIRA DA COSTA	FISCAL	105.904-1	737.578.103-68	luizav13@hotmail.com.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito

Moura Secretária de Estado da Educ

ação

Of. 343

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 242/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**  
**Nº 130/22 – CELEBRADO ENTRE O**  
**ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E A VTR ENGENHARIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X como fiscal do Contrato Nº 130/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a VTR Engenharia Ltda – CNPJ: 41.929.182/0001-67, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: lote I: pavimentação em paralelepípedo de 4.999,80m<sup>2</sup> de vias públicas no município de São Braz do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da VTR Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 216/22

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 243/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**  
**Nº 131/22 – CELEBRADO ENTRE O**  
**ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E A VTR ENGENHARIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X como fiscal do Contrato Nº 131/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a VTR Engenharia Ltda – CNPJ: 41.929.182/0001-67, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: lote II: pavimentação em paralelepípedo de 4.299,50m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Várzea Branca – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da VTR Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 217/22

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 1126**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 74, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 241/2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00313.001427/2022-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os auditores para elaboração de documentos a serem encaminhados à Missão do Banco Mundial.

Décio Gomes de Moura - Coordenador;

Giovanna de Andrade Garcia - membro;

Eraldo Ferreira R. da Silva - membro;

Darcy Siqueira de Albuquerque Júnior - membro;

Alexandre Farias Chaves - membro.

Art. 2º Os documentos a serem produzidos pelo grupo são os seguintes:

I - Resposta ao Questionário do COSO;

II - Auto-avaliação da CGE-PI segundo o modelo da matriz IA-CM;

III - Plano de Ação da CGE-PI visando atingir o Nível 3 do Padrão IA-CM.

Art. 3º Os documentos supracitados devem ser apresentados à Controladora-Geral no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO E SILVA**

Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1470**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

**Portaria nº 026/GDG/2022 Teresina, 18 de agosto de 2022.**

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor, ANTÔNIO XIMENES DE ARAGÃO, ocupante do cargo, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 086545-1, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI  
**Of. 181**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SEDEC Nº 096/2022 Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 085/2022 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, CNPJ sob nº 37.173.949/0001-01, a seguir resumo do contrato;

**PROCESSO SEINº:00013.000300/2022-63, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93**

**CONTRATO:085/2022 - SEDEC/PI;**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.080M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA - PI**



**DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE AGOSTO DE 2022  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (UM) ANO.

**FISCAL DO CONTRATO:** MAURÍLIO ROCHA RODRIGUES –  
**MATRICULA Nº 365575-0.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
 Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí  
 Of. 338

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0896/2022/PIAUIPREV** TERESINA, 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2021.07.1269P, 2021.07.1273P.

**RESOLVE**

**CONCEDER** Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 6º-A da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, art. 52, §1º, §2º e §3º do ADCT da C.E./89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor dos dependentes do segurado **ANANIAS PINTO DA SILVA**, outorga ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classe 1, vinculado ao **DETRAN PI**, matrícula nº. **0162213**, falecido em **20/07/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/1994	150,30					
PROVENTOS.	ART. 21, ANEXO I DA LEI Nº 7.769/2022 C/C2.430,78 LEI Nº 7.713/2021						
<b>TOTAL</b>		<b>2.581,08</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria – Dependente Inválido)		2.581,08					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		7.087,22					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.581,08					
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título		Valor a aplicar percentual por faixa					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)		1.212,00 1.212,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)		78,54 47,12					
Valor do Benefício para o Rateio		- 1.259,12					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO(R\$)	VALOR
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA	22/08/1949	Cônjuge	047.889.403-10	20/07/2021	VITALÍCIO	50,00	1.290,54
SILAS JESSE SOUSA SILVA	24/10/1984	Filho maior inválido	018.737.193-88	20/07/2021	TEMPORÁRIA	50,00	1.290,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 4155

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1597/2022

Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 189/2022 C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.239.237/0001-79, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, os seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Livia Rodrigues Melo de Albuquerque	Gestor	3385345	801.924.753-04
João Paulo da Silva Filho	Fiscal	112864-7	327.621.273-00

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 342



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1591/2022

Teresina(PI), 10 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1512/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 9229 /2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa CWC CONSTRUTORA EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a obra de Construção de Laboratório e quadra Coberta da U.E. Vaz da Costa (Com Subestação), localizada no município de Teresina - PI, o seguinte servidor:

Sayed de Sousa Santos - Matrícula nº 353588-6, CPF: 051.962.233-20 (Fiscal)

Auricélio Vieira Lopes - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1512/2022 de 25 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 429

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 221/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 134/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 134/

22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli– CNPJ36.720.178/0001-54, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de engenharia no município de Jacobina - PI: lote I: Pavimentação em paralelepípedo de 8.400,00m<sup>2</sup> de vias públicas, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir dae Amorim Empreendimentos Em Construções Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 1125****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 107/2022 TERESINA (PI), 01 DE JUNHO DE 2022****PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 0107 /2022/TERESINA (PI)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV./no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00314.000229/2022-24**, cujo objeto está previsto no na alínea “b”, inciso I, §5º do art. 35 da Lei 6.673 de 18 de junho de 2015 que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003, para que possam surtir os efeitos legais.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

**RESOLVE**

/

Art. 1º Delegar a competência a/SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório SEM Registro de Preços cujo objeto esta contemplado na alínea “b”, inciso I, §5º do art. 35 da Lei 6.673 de 18 de junho de 2015 que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria./



Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a//**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela//**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da//**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da//**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA/DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3458

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 155/2022 TERESINA (PI), 11 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00039.001635/2022-19, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI**.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adesão do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a à **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI**.Especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a contratação de objetos constantes na alínea “g” do inciso I do art. 35 da Lei 6.673/2015, que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2003.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria de Estado para **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI** que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3510



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 534/2022

Teresina, 18 de agosto de 2022

Designa a comissão de fiscais dos Contratos Administrativos nº 046/SSP-PI/2022, 047/SSP-PI/2022 e 048/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscais para o Contrato Administrativo nº 046/SSP-PI/2022 - BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização; Contrato Administrativo nº 047/SSP-PI/2022 - CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de roço e capina; Contrato Administrativo nº 048/SSP-PI/2022 - QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de limpeza de caixa d'água e de cisterna, limpeza e esgotamento e higienização de fossa séptica e de caixa de gordura para esta Secretaria de Segurança Pública e unidades a ela vinculadas, os seguintes servidores:

- I. KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO, CPF nº 956.449.973-91;
- II. THAYNÁ OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 073.669.623-76;
- III. KARLA RHAMYRA ALVES COSTA DOS SANTOS, CPF nº 833.328.713-15;

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 052

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DO PIAUÍ - DETRAN/PI**

PORTARIA Nº 216/2022 – GDGTeresina-PI, 02 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.003379/2022; nº 030.082.005576/2022.**

**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião do dia 25 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -RENOVAR** a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica psicológica para funcionamento da empresa **LILIA MARIA –SERVIÇOS PSICOLÓGICOS EIRELI –LILIA MARIA – SERVIÇOS PSICOLÓGICOS** CNPJ nº 20.747.357/0001-45 situada à Rua Afonso Mafrense, nº 1053, Bairro de Fátima, CEP: 64325-000, Elesbão Veloso/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Lilia Maria da Costa Luz – CPF: 957.409.023-04 – CRP21:00497

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 217/2022 – GDGTeresina-PI, 02 de Agosto de 2022.

**“ALTERAR A PORTARIA Nº 222/2021 QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO DE PARNAIBA E SOCIEDADE SIMPLES”**

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições que são conferidas;

**CONSIDERANDO**, o que consta nos autos do **processos administrativos nº 030.082.004150/2022; nº 030.082.005157/2022** que solicita a inclusão de profissional médico.

**CONSIDERANDO**, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO**, que a referida clínica teve a renovação do credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 222/2021 – GDG.

**CONSIDERANDO**, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº 222/2021-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação do art. 2º da portaria nº 222/2021-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Reconhecer como corpo técnico da credenciada:*

*Psicólogo: Elson Pinto Sampaio – CPF: 112.300.453-68 – CRP 21/00061.*

*Médico: Valdir Aragão Oliveira – CPF: 003.069.243-15 – CRM-PI: 235*

*Matheus Pinho Bezerra – CPF: 972.522.123-00 – CRM-PI: 4089*

**Art. 2º** - As demais disposições contidas na portaria nº 222/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 218/2022 – GDGTeresina-PI, 02 de Agosto de 2022.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 030.082.005921/2022.**

**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião do dia 25 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -RENOVAR** a título precário o **CREDENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **GESTÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – PROMOVE** CNPJ nº 10.450.020/0001-18 situada à Avenida Dom Severino, nº 2351, Loja 03/Sala 02 Horto, CEP: 64052-535, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Transito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Roselane de Castro Souza – CPF: 285.378.153-49 – CRP-21:00102

Maiara Vasconcelos Arruda Fernandes – CPF: 786.915.913-15 – CRP-21:00621

**Médicos:** Petronilia Eudes Lima Deusdará e Castro – CPF: 131.293.103-00 – CRM-PI: 000902

Celso Roberto Nunes – CPF: 859.261.674-34 - CRM-PI: 002174

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI



**PORTARIA Nº 219/2022 – GDG** Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a ementa da Portaria nº 188/2022-GDG.

ONDELÊ-SE:

**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Erika Suenia de Castro Vieira – CPF: 824.490.073-34 – CRP21:02492

Fabiana Dourado Gonçalves Cruz – CPF: 897.223.533-49  
CRP21:00772

**Médico:** Ricardo Antônio Coqueiro de Carvalho – CPF: 132.963.293-15 – CRM-PI: 1201

Breno Marques Carvalho – CPF: 017.172.573-14 – CRM-PI: 4634

LEIA-SE:

**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Erika Suenia de Castro Vieira – CPF: 824.490.073-34 – CRP21:02492

Fabiana Dourado Gonçalves Cruz – CPF: 897.223.533-49  
CRP21:00772

**Médico:** Ricardo Antônio Coqueiro de Carvalho – CPF: 132.963.293-15 – CRM-PI: 1201

Breno Marques Carvalho – CPF: 012.172.573-14 – CRM-PI: 4634

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 220/2022 – GDG** Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 25 de julho de 2022, nos autos do **Processo nº 030.082.002818/2022; nº 030.082.006127/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RENOVAR** o **CRENCIAMENTO** a título precário do **DESPACHANTE JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS**, CPF: 077.665.643-00, CRDD/PI nº 10/04, situado na Rua Elda Barbosa, nº 161, Bairro: Aerolândia, CEP: 64.601-173, Picos/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 221/2022 – GDG** Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 25 de julho de 2022, nos autos do **Processo nº 030.082.009353/2021; nº 030.082.000293/2022; nº 030.082.005700/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RENOVAR** o **CRENCIAMENTO** a título precário do **DESPACHANTE LENIZE PEREIRA DA SILVA**, RG: 929.082 – SSP-PI, CPF: 394.003.953-53, CRDD/PI nº 77/08, situado na Rua David Caldas, nº 1200, Bairro: Centro/Norte, CEP: 64.000-190, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 222/2022 – GDG** Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.004990/2022; nº 030.082.005493/2022; nº 030.082.005548/2022.**

**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;



**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião do dia 25 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO EIRELI – CLIMET** CNPJ nº 05.287.971/0001-88 situada à Rua Veterinário Bugyja Brito, nº 1229, Sala 404, Horto, CEP: 64.052-410, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

**Psicólogo:** Francilene Alves da Silva Ferreira – CPF: 893.866.553-49 – CRP-21:01224

**Médicos:** Pollyana Vasconcelos de Moraes Spinelli – CPF: 910.367.553-04 – CRM-PI: 3656

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 151

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - CLC/DPE/PI**  
**CÓDIGO UASG 453705**

SEINº 00303.001595/2022-20

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição dos Suprimentos para Impressoras Lexmark, HP e Brother, considerando as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**TIPO:** Menor Preço por Itens Unitários

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 95.467,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES:** A partir das 9:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)). **INFORMAÇÕES:** (86) 3233-7407 e (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/). **INFORMAÇÕES:** (86) 3233-7407 e (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Marta Lorena Monteiro Ramos  
Pregoeira - DPE/PI  
Portaria GDFG nº 236/2021

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral  
**Of. 060**

**AVISO DE REMARCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022-O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, através da Comissão Permanente de Licitação - grupo II, informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E CONSTRUÇÃO DO OBELISCO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA, cuja data de abertura estava marcada para o dia 24 de agosto de 2022 às 09:00hs, fica remarçada para o dia 05 de setembro de 2022, às 9:00 horas, em virtude da necessidade de retificação do endereço/local de execução da obra. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 17 de agosto de 2022. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira-Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

**PP 7631**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, NO EXERCÍCIO 2022, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31 de agosto de 2022.

**HORÁRIO:** 08h (oito horas) horário de Brasília.

**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras-bnc.org.br

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes,bnd.org.bre> <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

**FONTES DE RECURSOS:** 601; 621; 500.

**ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, adjudicação por item.

**INFORMAÇÕES:** maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/ Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: [cplmct@outlook.com](mailto:cplmct@outlook.com).

Morro Cabeça no Tempo - PI, 17 de agosto de 2022.

ARNON DA SILVA MENDES  
Pregoeiro Oficial  
**PP 7633**

**PREFEITURAMUNICIPALDE  
CAMPOALEGRE DO FIDALGO - PI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

Proc. Adm. nº 027/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/09/2022, às 09:00hs. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia relativos a construção de um Praça no Município de Campo Alegre do Fidalgo. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, EMENDA PARLAMENTAR. Valor Previsto: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil de reais).

**TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022**

Proc. Adm. nº 028/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/09/2022, às 10:30hs. OBJETO: Aquisição de Peças de Máquinas para o Município de Campo Alegre do Fidalgo, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, EMENDA PARLAMENTAR. Valor Previsto: R\$ 70.000,00 (Setenta mil de reais).

**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

Proc. Adm. nº 029/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 08/09/2022, às 09:00hs. OBJETO: Aquisição de 10.500 (Dez mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S500 para o Município de Campo Alegre do Fidalgo. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, EMENDA PARLAMENTAR. Valor Previsto: R\$ 77.135,00 (Setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 13:00hs. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). Email: patriciacristiane76@hotmail.com ou pmcaf2017@gmail.com.

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 12 de agosto de 2022.

EDNA DA MATA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP**

Objeto: Aquisição, futura e parcelada, de uma pick-up adaptada para ambulância para simples remoção, motor 1.4, ano modelo/fabricação 2022/2022, flex e três veículos populares, 5 lugares, motor 1.0, modelo/fabricação 2022/2022, flex, para uso da Administração em geral, nos termos e condições do edital. Data de abertura: 30 de agosto de 2022 às 09h. Local: Prefeitura Municipal de São João da Serra - sala de reunião da CPL. Av. Presidente Médici, 142, Centro, em São João da Serra (PI). Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 09h às 13:30h.

São João da Serra (PI), 16 de agosto de 2022

INÁCIO DE SOUSA MILANEZ  
Pregoeiro Municipal  
PP 7634

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, realizará Pregão Eletrônico nº 018/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS-PI TIPO: Menor preço POR ITEM. RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2022 às 10:00hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural), maiores informações pelo E-mail: [cplcurrais@gmail.com](mailto:cplcurrais@gmail.com), ou sede da Prefeitura no horário de 07:30HS ÀS 13:00HS no endereço, Rua Padre Manoel Paredes, N° SN, Bairro Centro, Currais - PI.

Currais - PI, 15 de agosto de 2022.

Hélio Santos de Almeida Júnior  
Pregoeiro(a)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 026/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS. TIPO: Menor Por Lote. RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2022 às 08:30hs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o edital poderá ser adquirido e examinado através da plataforma [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural), maiores informações pelo E-mail: [cplcurrais@gmail.com](mailto:cplcurrais@gmail.com), ou sede da Prefeitura no horário de 07:30HS ÀS 13:00HS no endereço, Rua Padre Manoel Paredes, N° SN, Bairro Centro, Currais - PI.

Currais - PI, 15 de agosto de 2022.

Hélio Santos de Almeida Júnior  
Pregoeiro(a)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2022-SUNOB  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: A & K IBIAPINA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.733.405/0001-80  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de correções e melhorias na estação de Tratamento de Esgotos - ETE, na cidade de José de Freitas, no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 74.607,21 (setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
PROCESSO Nº 1463/2022  
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 11/2022

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.181.473/0001-80

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo laboratório e tratamento de Água e Esgoto Sanitário, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA com o objetivo de tratamento da água nos sistemas operados pela AGESPISA nas cidades do Entorno de Teresina e do Interior do Estado do Piauí conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 5.473.177,50 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 1085/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente

Of. 579

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A presente Errata tem por objeto retificar o CNPJ: 12.176.046/0001-45 do Extrato de Contrato nº 16/2022-SEMAR para CNPJ: 21.088.004/0001-43, cujo o termo de contrato é celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO PIAUI e a empresa SERVFAZ- SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, sexta-feira, 12 de agosto de 2022 (DOE-PI Nº 156).

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 12.176.046/0001-45  
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

LÊIA-SE CORRETO:

CNPJ: 21.088.004/0001-43  
SERVFAZ- SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

DANIEL ARAUJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Of. 495

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO  
INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne

de Sousa Santos; e a Empresa LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA,, estabelecida na Avenida Dirceu Arcoverde, Bairro Palestina, Barras, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.346.174/0001-98,, aqui representada por J Carlos Vítor Lages Santos e Aurilene Felismino da Silva, com CPF: 041.076.723-95 / 065.935.673-29 e RG: 3544256 / 3699044, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 051/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

]

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 309039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3436 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 00001052-2, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.



CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 16 de Agosto de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA  
CNPJ: 41.346.174/0001-98

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO  
PIAUI, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL  
REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA  
ALDA DE SOUSA FERREIRA

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.682/0001-77, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa ALDA DE SOUSA FERREIRA, estabelecida na Rua Leônidas Melo, s/n, Bairro de Fátima, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.967.682/0001-77, aqui representada por PAULO RICARDO DE SOUSA ROCHA, CPF sob o nº 128.772.847-27, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 052/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 309039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 3436, CONTA: 902/8, OP 003, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 13 de julho de 2022.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

ALDA DE SOUSA FERREIRA  
CNPJ Nº 30.967.682/0001-77

Of. 208



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 – CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.026891/2021-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002044 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - DL/SLC/SEADPREV ARP Nº XXV/2021 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADA DOE Nº 167 DE 05/08/2021.
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/2002
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	26101 - PMPI
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM PI.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	04 DE AGOSTO DE 2022.
Valor global	R\$ 11.019,20 (onze mil, dezenove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 122 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00186
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07571
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA - TITULAR

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Cel. PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 – CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.026891/2021-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002040 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - DL/SLC/SEADPREV ARP Nº XXV/2021 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADA DOE Nº 167 DE 05/08/2021.
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/2002
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	26101 - PMPI
Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM PI.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	04 DE AGOSTO DE 2022.
Valor global	R\$ 193.253,95 (cento e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 122 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00183
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07571
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA - TITULAR

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Cel. PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 – CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.026891/2021-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002041 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - DL/SLC/SEADPREV ARP Nº XXV/2021 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADA DOE Nº 167 DE 05/08/2021.
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/2002
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	26101 - PMPI
Contratado	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CNPJ do Contratado	34.573.548/0001-42
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM PI.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	04 DE AGOSTO DE 2022.
Valor global	R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 122 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00184
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07571
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO - TITULAR

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Cel. PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

**Of. 5729**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.000947/2022-70
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22003462
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER Nº 204/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 20.110/2021
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	Empresa Manancial Comércio e Serviços EIREL
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.119.489/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	confecção de Blocos de GTA - Guia de Trânsito Animal
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/08/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 43500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00125
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R008232
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Alexandra Soares Carvalho PELA CONTRATADA: Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva

**Of. 229**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00010.005674/2021-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002074
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	OMF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.747.692/0001-03
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.205,75 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	11 de agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 477.490,98 (Quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003. 3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00173
Nº RO no SIAFE	2022RO08073
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: LUIS FELIPE FEITOSA CAVALCANTE

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 336**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000071/2021-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001992
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 011/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE MORRO BRANCO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	17 de agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 287.927,72 (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00289
Nº RO no SIAFE	2022RO08146
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 337**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000300/2022-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002300
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 4.080M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA - PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	17 de agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 452.136,36 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003. 3151
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00259
Nº RO no SIAFE	2022RO08195
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: GIL DO REGO MONTEIRO FRAZÃO

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 338**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº052/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI00013.000438/2022-62– A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de 4.176 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87; FLÁVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI – CNPJ 19.077.842/0001-70; CONSTRUTORA TRILHO LTDA – CNPJ 25.233.820/0001-54, por entender que estas atendem as exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 §3º da Lei 8.666/93. Teresina, 18 de junho de 2022.

**Of. 441**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.000447/2022-53
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº075/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MEHOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE 4.952 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA RURAL, DO POVOADO LAGOA DO PIRIPIRI, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 05/09/2022 ÀS 08H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	561.131,16 (Quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00120

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.000446/2022-17
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº076/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MEHOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE 5.044,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO BAIRRO SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 05/09/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	570.641,35 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00121

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.000445/2022-64
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº077/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MEHOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE 5.382 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO CONJ. FRANCISCA TRINDADE, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 05/09/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	597.140,60 (Quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00122

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.000482/2022-72
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº078/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MEHOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE 10.311,00 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS SANTA HELENA, SÃO PEDRO E VILA NOVA CONQUISTA, NA ZONA URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 06/09/2022 ÀS 08H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	1.180.539,73 (Um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00123

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.



AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.001310/2021-35
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº079/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (5.831,00M2) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, NA LOCALIDADE LAJE DOS FIDELIS
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 06/09/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	633.237,82 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00124

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00013.000525/2022-10
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº080/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	Menor Preço
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DE 4.210,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 06/09/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	499.990,85 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
<b>FONTE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00125

Teresina (PI), 18 de Agosto de 2022.

Of. 442

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.033326/2022-16

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATO Nº: 056/2022

**OBJETO:** Conclusão de escola de tempo integral com 6 salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, biblioteca, cozinha, cantina, refeitório e quadra poliesportiva coberta com vestiários, no município de Cajueiro da Praia - PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.011949/2020- 68 / 00011.033326/2022-16

CONTRATADA: Marathoon Construtora LTDA, CNPJ nº 03.981.182/0001-17

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 123/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.011949/2020- 68, gerador do Contrato nº 056/2022, o Elemento de Despesa 3.3.90.39, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.51, 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 434

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 012/2022	
Nº do processo SEI	00011.030817/2022-05
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento (confeção) de etiquetas de tombamento (plaquetas de tombamento) destinados ao desenvolvimento dos trabalhos de registro dos bens móveis realizados nas diversas unidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/08/2022 às 08:00 horas
Valor global estimado	RS 33.844,80 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

Of. 96


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 003/2021	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	ODECAM ENGENHARIA LTDA - EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.301.011/0001-28
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 003/2021, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO SEDUC COM QUADRA POLIESPORTIVA EM ALEGRETE-PI, conforme art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.047656/2022-81.
<b>Prazo de Execução</b>	08/08/2022 a 06/12/2022
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	09 de agosto de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Agnólio Bosen Paes - Representante da Empresa

**Of. 424**

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 098/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	18.882.626/0001-34
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto consiste na paralisação temporária da execução do Contrato nº 098/2022, referente à Empreitada por Preço Global da execução da obra de construção do Hotel Escola no município de São Raimundo Nonato-PI (Serra da Capivara), com amparo legal no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, item II, do Contrato Administrativo nº 098/2022, e respaldo no Despacho da nº 42/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEUD. <b>Justificativa:</b> A Administração Estadual se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra por acordo com a CONTRATADA, devido à necessidade de regularização de licenças em órgãos externos à esfera estadual, como IBAMA e IPHAN, sem as quais não é possível o início da execução do objeto contratual original. O prazo de execução fica suspenso por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, enquanto aguarda nova Ordem de Serviços/Retomada para continuidade da obra. PROCESSO SEI 00011.039880/2022-07
<b>Prazo de Suspensão</b>	02/08/2022 a 01/10/2022
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	02 de agosto de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Lucas Sampaio Germano da Silveira - Representante da Empresa

**Of. 425**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 122/2021	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA..
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.220.929.0001-02
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 122/2021, relativo à execução da obra de Substituição de piso, reparo e substituição de forro, retelhamento e reparo na fossa da Unidade Escolar Shirley Costa e Silva, no município de Teresina-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93: acréscimo de R\$ 5.935,75 (cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5,83% do valor original do Contrato, conforme disposto na Nota de Reserva 2022NR01775 e SEFAZ: Autorização nº 2022RO08203. PROCESSO 00011.054142/2021-09.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de agosto de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

**Of. 436**

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2021	
<b>ESPÉCIE:</b> Termo de Paralisação ao Contrato nº 021/2022, celebrado entre SEED/PI e a Empresa M V de Carvalho - EPP, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida José Aquiles de Sousa, nº 764, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.615/0001-36, aqui representada pelo Sr. Whalyson Marrathymen Feitosa Melo, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo por objeto a Reforma do CETI Governador Dirceu Mendes Arcoverde - Teresina/PI, cuja paralisação da execução do contrato ocorre por 120 (cento e vinte) dias, amparada no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Oitava, item II, do Contrato Administrativo nº 021/2022, e respaldo no Despacho da CGE-PI nº 77/2022/CGEPI/GAB/CGA/NSSEUD. Justifica-se a presente paralisação devido à necessidade de revisão dos quantitativos e atualização do projeto executivo e os mesmos serem fundamentais para a execução do objeto original do contrato. Processo Administrativo SEI nº 00011.037916/2022-18.	
<b>OBJETO:</b> Paralisação do Contrato nº 021/2022 - Reforma do CETI Governador Dirceu Mendes Arcoverde - Teresina/PI.	
<b>Prazo de PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO</b>	120 (cento e vinte) dias
<b>Data de assinatura do TERMO DE PARALISAÇÃO</b>	12 de agosto de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 438**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## ERRATA

Processo nº 00011.044641/2022-61

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 /2022 AO CONTRATO Nº 045/2022	
Prazo de execução	Onde se lê: 20/09/2022 a 19/12/2022 Leia-se: 22/08/2022 a 20/11/2022
Data de assinatura da errata	18 agosto de 2022
	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação

Teresina, 4 de agosto de 2022

ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
Secretário da Educação  
Of. 435GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00030.000220/2021-19
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da 14ª Ciretran de Guadalupe-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Endereço eletrônico <a href="https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/">https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/</a> e <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> . Ou presencialmente na Comissão Permanente de Licitação, na sede do DETRAN-PI, com CD virgem ou Pen Drive.
Data e local de abertura e entrega das propostas	05/09/2022 às 09h00min Comissão Permanente de Licitação - sede do DETRAN-PI
Valor global estimado	R\$ 355.465,32 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 0090 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de recursos	0100001001
Natureza da despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00189

Patrícia Mª Freire Macêdo de Oliveira

Presidente da CPL/DETRAN-PI

Of. 345

## FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

## TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.644/2022, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022, a favor da empresa JONAS G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.453.683/0001-70, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 14.681,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente da FEPISERHEXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.644/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** JONAS G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.453.683/0001-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.681,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente da FEPISERH

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 118/2022  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000206/2022-26  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002227  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208  
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 185/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADO: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI  
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.307.785/0001-82  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.329,00 M².  
VALOR GLOBAL: R\$ 571.619,53 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00461 - 2022NR00742  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08246  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 152/2022  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000209/2022-60  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002292  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208  
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 187/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADO: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI  
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.307.785/0001-82  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETA/PI - ÁREA 5.525,00 M².  
VALOR GLOBAL: R\$ 583.875,58 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00462 - 2022NR00763  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08276  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI.

Of. 2282

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 273/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, toma público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 273/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI – EXTENSÃO 45,4 KM**, realizada a abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ Nº 37.173.949/0001-01 E 02) CONSTRUTORAS SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03. **Encontra-se inabilitada a Empresa: 03) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3. do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2022.**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 29 de julho de 2022, Página 20, Nº 146, que trata do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 029/2022. **ONDE SE LÊ:** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2021 e DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2021.

**LEIA-SE:** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022 e DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000260/2022-71**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 217/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA 5.230,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 32.098.679/0001-90  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 550.672,76 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2022**  
**PROCESSO SEI Nº: 00119.000260/2022-71**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 217/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA 5.230,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 32.098.679/0001-90  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 550.672,76 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 18/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2022****PROCESSO SEI Nº: 00119.000278/2022-73****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022****OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PI – ÁREA 5.337,00 M²**EMPRESA VENCEDORA:** LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – (L CONSLOC), CNPJ Nº 36.286.554/0001-44**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 561.216,77 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/08/2022**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2022****PROCESSO SEI Nº: 00119.000278/2022-73****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 220/2022****OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PI – ÁREA 5.337,00 M²**EMPRESA VENCEDORA:** LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – (L CONSLOC), CNPJ Nº 36.286.554/0001-44**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 561.216,77 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 18/08/2022**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2289

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2013****PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**CONTRATO:** Nº 007/2015**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ Nº 04.052.287/0001-54**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2015, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2015, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA CONTRATADA.

Of. 2286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 151, fl.60, de 05 de agosto de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000797/2022-67. Referente ao extrato do termo de aditivo ao contrato nº 12/2021. OBJETO: Alteração do prazo de execução.

se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2021". Leia-se: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 12/2021".

Onde se lê: "Data da Assinatura do Aditivo: 04 de agosto de 2022. Leia-se: "Data da Assinatura do Termo Aditivo: "02 de agosto de 2022".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 17 de agosto de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 1186

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022	
Número do Processo Administrativo:	00337.000476/2022-62
Modalidade de Licitação:	Tomada De Preço Nº 02/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ da Contratada:	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Prazo de vigência:	Até 31/12/2022 (Art. 4º, IN 01/2013 – CGE/PI)
Data da assinatura do contrato:	17 de agosto de 2022
Valor global:	R\$ 126.257,15 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e quincecentavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	100
Autorização de Reserva Orçamentaria	2022R008222
Nota de Reserva	2022NR00287
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Of. 1185

ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 144, fl. 51, de 27 de julho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000068/2022-19. Referente ao Extrato de Termo Aditivo nº 03/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA NA LOCALIDADE NOVA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI.****Onde se lê: "R\$ 66.260,28" Leia-se "R\$ 389.620,10"**

Teresina- PI, 18 de agosto de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 1189



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.000857/22 - 00

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000857/22 - 00, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ nº 16.926.523/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 754.512,41 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 25/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.**

Teresina, 17 agosto de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 29/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.000859/22 - 25

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000859/22 - 25, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **R LIMA BISPO SERVIÇOS / CNPJ nº 14.644.291/0001-65** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 186.899,04 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 29/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.**

Teresina, 17 de agosto de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 31/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.118.1.001004/22 - 34

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.001004/22 - 34, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP/ CNPJ nº 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.193.835,53 (um milhão cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 31/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI.**

Teresina, 17 agosto de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 -ADH  
PROCESSO Nº AA.11118.1.001009/22 - 88

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.001009/22 - 88, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP/ CNPJ nº 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 827.839,03 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 32/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL, NO POVOADO MONTE ALEGRE, BREJO E SÍTIO DO PROJETO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- PI.**

Teresina, 17 de agosto de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
Of. 623

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2020 - IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00226.000275/2022-12
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA PARA O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 02/08/2022. Termo final 02/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 02/08/2022. Termo final 02/06/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	14/07/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 15.120,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45
NATUREZA DA DESPESA	339039
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
Nº DA NOTA DE RESERVA	2022NR00185
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARÁRIA	2022RO07630
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior

Dr. Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
Diretor Geral

Of. 683





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E**  
**EMPREENDEDORISMO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº239/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000544/2022-21
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004453
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº899/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	23.626.845/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Canto do Buriti-PI.
Prazo de Vigência	12de Agostode 2023
Data da Assinatura do Contrato	12de Agosto de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cemmil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Hélio.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00862
NºNota Patrimonial do SIAFE	2022RO08122
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR

**Of. 523**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000143/2022-71
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001467
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 11.110,24 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA PRINCIPAL PROJETADA - ASS COQUEIRINHO, AV PRINCIPAL - ASS. BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	R\$1.217.582,83 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00225
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08292
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Ana Karolina Rabelo Prado

**Of. 228**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000248/2022-21
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002208
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 103/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.200,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS SÃO LUÍS, TRAVESSA SÃO LUÍS, AVENIDA 1. SEBASTIÃO ARAÚJO, RUAS 16 E 18, RUA 1 E 2 EVERESTE, RUA DA CRECHE TIA ANGELICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	RS 1.144.192,55 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00914
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08259
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Ana Karolina Rabelo Prado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000317/2022-04
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002383
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 130/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.592,27 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, GERVÁSIO GUIMARÃES, PLÍNIO PEREIRA DAMASCENO, PROJETADA 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 NO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	RS863.728,08 (Oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00929
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08269
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000255/2022-22
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002326
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 105/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.055,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS ANTÔNIO LAZÁRIO TRECHO 1, 2 E 3, 4 CABEÇA DE RUAS - (2,5 X 6 METROS), ANA FRANCISCA LEITE TRECHO 1, 5 CABEÇA DE RUAS - (2,5 X 6 METROS), CHICO PAZUCA - TRECHO 1 E 2, RUA PROJETADA, ANA FRANCISCA LEITE TRECHO 2 1 CABEÇA DE RUA - (2,5 X 6 METROS) NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	R\$821.963,55 (Oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00928
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08268
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000159/2022-84
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001571
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 065/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 609, Parecer PGE nº 115
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CERRADOO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 21.429,33 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ R. BRITO, RUA JOÃO XXIII, BECO DA JOÃO XXIII, RUA MOISÉS DE CARVALHO, RUA DO CASULO, RUA ITAIM, RUA DO JOSÉ LAURINDO / FCO CARDOSO, ACESSO RESIDENCIAL JR - RUA SÃO FCO, RUA FCO SOARES, AV. ZITO BATISTA, RUA NATAL - TRECHO 01RUA NATAL - TRECHO 01 E 02, RUA PRESIDENTE KENNEDY, R. SÃO FCO - INCOSA, BECO QUATRO ACESSO BR 316, R. SETE POV. MONTE ALEGRE, R. DEZ - POV. MONTE ALEGRE, TRAVESSA R. SETE/ R. DEZ - POV. MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Prazo de Vigência	18 de agosto de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	18 de agosto de 2022
Valor Global	R\$1.553.205,94 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00915
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08267
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Leandro Machado Paço

Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021	
Nº DO PROCESSO SEI:	00017.000795/2022-91
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	21003828 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 10.520/2002 - Pregão sob forma eletrônica.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	190101 - SEPLAN/PI
CONTRATADA:	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2021, relativo à prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de 03 (três) Auxiliares de Gestão, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria, mantendo as mesmas condições estabelecida no Contrato, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (06/08/2022) a (06/08/2023), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 06/08/2022 e encerramento em 06/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06/08/2022 a 06/08/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/08/2022
VALOR GLOBAL:	O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 113.629,68 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS:	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA:	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00027
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2022RO07017
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>pela CONTRATANTE</b> , e Daniela Roberta Duarte da Cunha <b>pela CONTRATADA</b> .

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA - SEPLAN/PI

Of. 829

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018	
Nº do processo SEI	00089.007250/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001378
Modalidade de licitação (se for o caso)	Prorrogação do Contrato nº 017/2018
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	25/09/2022 a 24/09/2023
Data de assinatura do contrato	10/08/2022
Valor global	R\$ 356.266,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00084
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07846
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 449



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS**  
**HUMANOS**

Extratode Contrato nº34/2022	
Nºdo processo SEI	00024.001292/2022-62
Nº de contrato no SIAFE-PI	22003367
Modalidade de Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	LIMPSEV EIRELI.
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de mão de obra terceirizada para atender a demanda da Sasc.
Data de assinatura do contrato	18/08/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 19.576,38(dezenove mil, quinhentos setenta e seis reais e trinta e oito centavos), mensais.
Dotação orçamentária	08.244.0007.3146
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00245
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO08253
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Extratode Contrato nº35/2022	
Nºdo processo SEI	00024.001292/2022-62
Nº de contrato no SIAFE-PI	22003369
Modalidade de Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de mão de obra terceirizada para atender a demanda da Sasc.
Data de assinatura do contrato	18/08/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 172.170,89 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.
Dotação orçamentária	08.244.0007.3146
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00246
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022RO08253
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana  Pela contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Of.536**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912498872	
Processo SEI nº	00227.001154/2022-88
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto	Visa à prorrogação contratual que tem por objeto produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento.
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Contrato	04/08/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00021
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022RO00243
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ricardo Pontes Borges  Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

**Of. 3948**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATODE ADITIVO**

**ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 46/2021.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05)

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 203,48 KM: Trecho 01: PI-225: Santa Cruz dos Milagres/Aroazes (49,23 km); Trecho 02: PI-386: Santa Cruz dos Milagres/PI-237 (20,20 km); Trecho 03: PI-379: Itainópolis/Aroeira do Itaim (25,69 km); Trecho 04: PI-379: Itainópolis/BR-407 (25,12 km); Trecho 05: PI-216: Prata do Piauí/PI-451 (36,32 km); Trecho 06: PI-456: Padre Marcos/Simões (33,96 km); Trecho 07: PI-456: Padre Marcos/Alegrete do Piauí (12,96 km).

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 08/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2022.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).

**Of. 817**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000012/22-33.  
**Nº AUTOMÁTICO DE ADITIVO NO SIAFE-PI:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** MIRANTE ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.230.709/0001-09.  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:**

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE DOM INOCÊNCIO/PI, CONFORME ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.  
2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 2 (DOIS) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** MARIA VILANIDA SILVA (PELA CONTRATANTE) E MÁRCIO MENDES DANTAS (PELA CONTRATADA).

**Of. 425**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**AVISO DE RESULTADO**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 127/2022, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 17 de agosto de 2022, após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, proferiu o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas W DOS S LIMA EIRELI, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 e alínea C do item 13.4 do Edital; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e PRIMOR ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital, alínea B.1 do item 13.5 do Edital e alínea E.2 do item 13.5 do Edital. A CEL decidiu, ainda, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/9, estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar a partir da publicação deste aviso, para as citadas empresas apresentarem novas documentações escoimadas das causas que resultaram nas suas inabilitações. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 18 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**AVISO DE RESULTADO**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 128/2022, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 17 de agosto de 2022, após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, proferiu o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas I DE S SOARES - ME, pelo descumprimento da alínea A do item 13.4 do Edital, alínea B.3.1 do item 13.4 do Edital, alínea B.4.4 do item 13.4 e alínea C do item 13.4 do Edital; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e item 8.4 do Edital. A CEL decidiu, ainda, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/9, estabelecer o prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar a partir da publicação deste aviso, para as citadas empresas apresentarem novas documentações escoimadas das causas que resultaram nas suas inabilitações. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 18 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**AVISO DE RESULTADO**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 129/2022, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 17 de agosto de 2022, após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, proferiu o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas I DE S SOARES - ME, pelo descumprimento da alínea A do item 13.4 do Edital, alínea B.3.1 do item 13.4 do Edital, alínea B.4.4 do item 13.4 e alínea C do item 13.4 do Edital; APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e item 8.4 do Edital. A CEL decidiu, ainda, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/9, estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar a partir da publicação deste aviso, para as citadas empresas apresentarem novas documentações escoimadas das causas que resultaram nas suas inabilitações. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 18 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**Of. 323**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO 043/2020</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.002260/2022-91
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
<b>Contratante</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	15101
<b>Contratada</b>	<b>FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO</b> <b>FERRAGENS LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	13.674.397/0001-49
<b>Resumo do Objeto do Termo Aditivo</b>	Prorrogação do prazo da vigência contratual que tem como objeto a aquisição de 06 (seis) kits de material de produção de cajuína para atender a meta de 07 das demandas previstas no Projeto: Consolidação do PNCF no estado do Piauí.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	12 / 08 / 2022
<b>Valor Global do Contrato</b>	R\$ 25.448,64
<b>Ação Orçamentária</b>	Unidade: 15101; Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 4083
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.52
<b>Fonte de Recursos</b>	100 / 110
<b>Convênio</b>	820694/2015
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2022NR00674, 2022NR00675, 2022NR00675, 2022NR00676, 2022NR00677
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco de Assis Alves Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1233**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO 044/2020	
Nº do Processo SEI	00323.002263/2022-24
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação do prazo da vigência contratual que tem como objeto a aquisição de 06 (seis) kits de forragem animal – moto forrageira elétrica - para atender a meta de 07 das demandas previstas no Projeto: Consolidação do PNCF no estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	12 / 08 / 2022
Valor Global do Contrato	R\$ 6.540,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 4083
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	820694/2015
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00671, 2022NR00672, 2022NR00673
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco de Assis Alves Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1293**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002204/2022-56
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ da Contratada	14.151.949/0001-05
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato 049/2021 que tem como objeto a contratação de serviços especializados e contínuos de vigilância e segurança física armada e controle de circulação de pessoas para a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/PI, que serão prestados nas dependências interna e externa da Sede da SAF/PI, em Teresina/PI, e no Projeto Centro de Referência de Aquicultura e Recursos Pesqueiros – CERAQUA, em Parnaíba/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	02 / 08 / 2022
Valor Mensal do Contrato	R\$ 54.150,22
Valor Anual do Contrato	R\$ 649.802,64
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto/Atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00255 e 2021NR00256
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2021R001905
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Izza Maria Costa Ferreira</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1293**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDEAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000008/22-64  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000689/2022-52

MODALIDADE	Concorrência
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços pavimentação de 8.394,00m² de vias públicas em TERESINA - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoqedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 937.790,21 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 23 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00568

Teresina - PI, 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 164/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000864/22-51  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000569/2022-55

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 27,00km no município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoqedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é de R\$ 1.010.234,05 (um milhão dez mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (nove) horas do dia 08 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00569

Teresina - PI, 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 165/22-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000440/21-20**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000308/2022-35**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de construção de uma praça pública no município de COLÔNIA DO GURGUÊIA - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoqedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é de R\$ 317.901,82 (trezentos e dezesseite mil novecentos e um reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (onze) horas do dia 08 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00567

Teresina - PI, 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1119

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022-CPL/SDE – LOTE I**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000387/22-20**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000387/22-20**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000387/22-20 – LOTE I, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92** apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de **R\$ 510.476,88 (quinhentos e dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022-CPL/SDE – LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI: LOTÉ I: CONSTRUÇÃO DE (02) DUAS QUADRAS NAS LOCALIDADES OLHO D'ÁGUA E CAIÇARA.**

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022-CPL/SDE – LOTE II**  
**PROCESSO Nº AA: 152.1.000297/22-34**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000422/2022-65**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, noutro de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº 00152.000422/2022-65, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **A. DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92** apresentou

proposta de preços mais vantajosas no valor de **R\$ R\$ 985.517,85 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseite reais e oitenta e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022-CPL/SDE – LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI: LOTE II: RECUPERAÇÃO DE 21,13KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL.**

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
 Of. 1120

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000037/22-59  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000182/2022-07  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22002476  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 092/22-CPL/SDE – LOTE II  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.525.283/0001-49  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.319,60M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE AGOSTO DE 2022.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 571.494,77 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00299  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08251  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** KENNIO LIMA ARAÚJO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000446/22-07  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000187/2022-21  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22002556  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 14/2022-CPL/SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** AG DA SILVA FILHO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.089.067/0001-19  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.650,48M² EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PÍCOS – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESENTA) DIAS.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE AGOSTO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 280.121,92 (DUZENTOS E OITENTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00307  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08249  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO  
 Of. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 100/22-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000172/22-00; AA.152.1.000064/22-28; AA.152.1.000034/22-20**

**PROCESSO SEI Nº: 00152.000200/2022-42; 00152.000201/2022-97; 00152.000202/2022-31**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2022 – SDE/CPL, será dia 19 de agosto de 2022, às 08:00h, na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022-CPL/SDE**

**PROCESSO Nº AA.152.1.000387/22-20; AA. 152.1.000297/22-34**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000387/22-20; 00152.000422/2022-65**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2022- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: A. DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 510.476,88 (quinhentos e dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. **LOTE II – 1º COLOCADA e VENCEDORA: DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 985.517,85 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

Of. 1122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.003528/2022-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003474
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/SLC/SEADPREV-PI – ARP Nº III/2022
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.509.784/0001-98
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ESTA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIDADES A ELA VINCULADAS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	17/08/2022 – 17/08/2023
Data de assinatura do contrato	17/08/2022
Valor global	R\$ 7.059,00 (SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00204
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08156
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: PEDRO KEILE ARANTES ALVES

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.003528/2022-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003474
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/SLC/SEADPREV-PI – ARP Nº III/2022
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA ESTA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIDADES A ELA VINCULADAS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	17/08/2022 – 17/08/2023
Data de assinatura do contrato	17/08/2022
Valor global	R\$ 20.941,70 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS, SETENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00204
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08156
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP



EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.003528/2022-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003474
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/SLC/SEADPREV-PI - ARP Nº III/2022
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.376.282/0001-04
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E DE CISTERNA, LIMPEZA E ESGOTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E DE CAIXA DE GORDURA PARA ESTA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIDADES A ELA VINCULADAS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	17/08/2022 - 17/08/2023
Data de assinatura do contrato	17/08/2022
Valor global	R\$ 184.198,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00204
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08156
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

**Nº do Processo SEI:**00039.001412/2021-62  
**Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI:**22000184  
**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater  
**Codificação da UG no SIAFE:**22000183  
22000184  
**Contratado:**SERVAZSERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA  
**CNPJ do Contratado:**º 10.013.974/0001-63  
**Resumo do Objeto:**contratação de empresa especializada na prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada, com adesão bem como liberação, ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 oriundo da SEADPREV, de 21 (vinte um) auxiliares de gestão.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17/08/2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$795.407,76 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e seiscentavos).  
**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.):**04.122.0010.2000  
**FONTE DE RECURSOS:**100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**NATUREZA DA DESPESA:**339037  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:**2022NR00040  
2022NR00041  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**2022RO07678  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**PELA CONTRATANTE:** Leonardo Nogueira pereira  
**PELA CONTRATADA:**DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 18 de agosto 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA  
Diretor Geral  
Of. 368

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000465/2022-05
Modalidade de Licitação	Convite
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para implantação do Sistema de Iluminação Pública Led em substituição ao Sistema de Iluminação existente com lâmpadas convencionais, em diversas ruas da cidade de Joaquim Pires – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 30 de agosto de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 326.422,91 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária	16.101.25.752.0008.1913
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00270

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1237

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/P

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021	
Nº DO PROCESSO SEI:	00017.000796/2022-35
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	21003819 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESAO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 10.520/2002 - Pregão sob forma eletrônica.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	190101 - SEPLAN/PI
CONTRATADA:	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de dedicação exclusiva de mão de obra, de 01 (um) Secretária de nível superior, por mais 12 (dozes) meses, pelo período de 06/08/2022 a 06/08/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 06/08/2022 e encerramento em 06/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	06/08/2022 a 06/08/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05/08/2022
VALOR GLOBAL:	O valor total do Contrato é de R\$ 61.116,36 (sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS:	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA:	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00026
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2022RO07720
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva <b>PELA CONTRATANTE</b> , e Daniela Roberta Duarte da Cunha <b>PELA CONTRATADA</b> .

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEPLAN/PI  
Of. 831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPIEXTRATO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 – CPL/SESAPI  
PROCESSO SEI - PI Nº. 00012.005678/2021-82  
ID LICITAÇÕES-E: 944410

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/08/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2022

AUTORIDADE SUPERIOR: Antônio Néris Machado Júnior – Secretário de Estado da Saúde

PRESIDENTE DA CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ REGISTRO MS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTU's: Capacidade 12.000 BTU's, tipo Split com função frio. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UNID.	8	AGRATTO ECO ECST12FIR4-02	1.936,87	15.494,96
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 27.602.029/0001-08</b>						
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTU's: Capacidade 12.000 BTU's, tipo Split com função quente e frio. Cota Principal	UNID.	148	AGRATTO ECO ECST12QFIR4-02	1.886,50	279.202,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 27.602.029/0001-08</b>						
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTU's: Capacidade 12.000 BTU's, tipo Split com função quente e frio. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UNID.	49	AGRATTO ECO ECST12QFIR4-02	1.886,50	92.438,50
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 27.602.029/0001-08</b>						
4	AR CONDICIONADO 55.000 BTU'S: Capacidade 55.000 BTU's, tipo split, função quente e frio. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UNID.	1	ELGIN PISO-TETO ECO PEQI60B2NC OUQE60B3NA	10.642,37	10.642,37
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 27.602.029/0001-08</b>						
5	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: Tipo pressão parede, 220 V. Cota Principal	UNID.	69	MARCA: LIBELL MODELO: ACQUA FLEX HERMÉTICO	866,70	59.802,30

<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>VITANET COM DE EQUIPAMENTOS &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI EPP</b> <b>CNPJ: 12.185.204/0001-23</b>						
6	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO: Tipo pressão parede, 220V. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UNID.	23	MARCA: LIBELL MODELO: ACQUA FLEX HERMÉTICO	866,70	19.934,10
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>VITANET COM DE EQUIPAMENTOS &amp; TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI EPP</b> <b>CNPJ: 12.185.204/0001-23</b>						
7	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Capacidade de 200 a 299 L, 220 v, nível A de energia. Cota Principal	UNID.	50	ESMALTEC ROC31	1.896,00	94.800,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>J V &amp; MONTEIRO LTDA (LOJAS VAMOL)</b> <b>CNPJ: 28.514.702/0001-02</b>						
8	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Capacidade de 200 a 299 L, 220v, nível A de energia. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UNID.	17	ESMALTEC ROC31	1.896,00	32.232,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>J V &amp; MONTEIRO LTDA (LOJAS VAMOL)</b> <b>CNPJ: 28.514.702/0001-02</b>						

## IDENTIFICAÇÕES E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ	27.602.029/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	27.156.705-8
ENDEREÇO	Rod. BR 101, Km 98, Sítio Cananga, S/N, Anexo I São Cristóvão – SE CEP: 49100-000
REPRESENTANTE/CARGO	Pamella Karen Rolemberg Mercês - Titular
TELEFONE	(79) 3086-2834
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	jlm@distribuidora@gmail.com e jlm@distribuidora2@gmail.com

EMPRESA	VITANET COM DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI EPP
CNPJ	12.185.204/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	9052534418
ENDEREÇO	Rua Bom Jesus de Iguape, 960, Bairro: Hauer Curitiba – PR CEP: 81610-040
REPRESENTANTE/CARGO	Antonio Silvério de Almeida - Titular
TELEFONE	(41) 3388-3428 e (41) 3388-3431 (whats)
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	proposta@vitonet.net.br
EMPRESA	J V & MONTEIRO LTDA (LOJAS VAMOL)
CNPJ	28.514.702/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19606429-5
ENDEREÇO	Av. Bucar Neto, 244, Centro, Florianópolis – PI, CEP: 64800-004
REPRESENTANTE/CARGO	José Valderi Lopes Monteiro – Sócio Administrador Francivaldo Costa da Silva – Procurador CPF: 639.544.605-30
TELEFONE	(86) 3213-1477
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	lojasvamol@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002644/2020-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a pactuação ao contrato 92/2016, em face a homologação da convenção coletiva de trabalho/2020 retroativo a junho/2020 à janeiro de 2022, a despeito da prestação de serviços de mão de obra no setor administrativo desta SESAPI, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006 /2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 237.042,80</b> (duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Of. 5172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000470/21-28  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000200/2021-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 118/2022 – SDE/CPL,

conforme a seguir: **HABILITADAS PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 32.098.679/0001-90.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000514/2022-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004961
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 327/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010203/22-17
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da Banda ANDERSON RODRIGUES para o aniversário PEDRO II-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cemmil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00656
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08215
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Of. 1096



## OUTROS

## REQUERIMENTO

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO, inscrito sob o CNPJ nº 03.410.428/0001-09, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, localidade BAIXA DA TORRE, lat-7°22'37.11" e long 41°51'39.71".

## Descrição dos usos da água

O POÇO ATENDERÁ A COMUNIDADE LOCAL, TANTO PARA COSUMO HUMANO COMO TAMBEM PARA CONSUMO DE CRIAÇÃO ANIMAL.

## Finalidade(s) do Uso da Água

## Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	29

## Criação Animal

Espécie	Sistema de Criação	Número de Cabeças
Caprino ou Ovino	Extensivo	210

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE  
ESTREITO  
12/08/2022

## REQUERIMENTO

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO, inscrito sob o CNPJ nº 03.410.428/0001-09, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, localidade ESTREITO, latitude -7°24'41.49" e longitude 41°52'37.18".

## Descrição dos usos da água

O POÇO ATENDERÁ A COMUNIDADE LOCAL, TANTO PARA COSUMO HUMANO COMO TAMBEM PARA CONSUMO DE CRIAÇÃO ANIMAL.

## Finalidade(s) do Uso da Água

## Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	33

## Criação Animal

Espécie	Sistema de Criação	Número de Cabeças
Caprino ou Ovino	Extensivo	200

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE  
ESTREITO  
12/08/2022

## REQUERIMENTO

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ESTREITO, inscrito sob o CNPJ nº 03.410.428/0001-09, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, localidade LAGOAS, latitude -7°22'38.19" e longitude 41°51'39.71".

## Descrição dos usos da água

O POÇO ATENDERÁ A COMUNIDADE LOCAL, TANTO PARA COSUMO HUMANO COMO TAMBEM PARA CONSUMO DE CRIAÇÃO ANIMAL.

## Finalidade(s) do Uso da Água

## Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	24

## Criação Animal

Espécie	Sistema de Criação	Número de Cabeças
Caprino ou Ovino	Extensivo	170

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE  
ESTREITO  
12/08/2022

A empresa **CAXIASENERGIALTD.**, CNPJ nº 43.679.442/0001-19, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Licença Prévia-LP para exercer a atividade de geração de termoelectricidade a partir de Gás Naturalde três usinas no município de Parnaíba.

Eu **JAIRO BATISTA DA SILVA**, responsável pela empresa: **JJ BATISTA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome de Fantasia: **JB I** – CNPJ: 14.407.988/0002-01 – CNAE: 47.31-8-00 – Atividade de comercio varejista de combustível para veículos automotores – Grau de Risco: 3 (três), torna público que requereu à SEMAR - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI, a Licença Ambiental de Operação dos Transportes de Produtos Perigosos da referida empresa, localizada na Rodovia BR 230 nº 2650 – Bairro Nossa Senhora da Guia em Barão de Grajaú -MA .

A empresa **MR AROEIRAS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.956.652/0001-89, torna público que solicitou da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI – SEMAR a expedição de Outorga de Lançamento de Efluentes na localidade TERESINA, bacia POTI, sub-bacia POTI PIAUI, aquífero POTI PIAUI, no município de Teresina (PI) para uso preventivo.

Teresina(PI), 12 de agosto de 2022.

**A EMPRESA V. SILVA & D. SILVA LTDA (POSTO HILTIM)** INSCRITA NO CNPJ: 14.873.185/0001-53, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE- LOT, PARA ATIVIDADE, E1-001TRANSPORTERODOVIÁRIO DE PRODUTOS MUNICÍPIO DE ANISIO DE ABREU.



**IRINEU JOSE BUSATTO**, inscrito no CPF: 313.787.140-91, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Uso de Poço Tubular situado na localidade da Fazenda Alto da Serra, sn, Poço 01, zona rural de Landri Sales – PI, bacia hidrográfica do Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 7°13'17.14"S; 44°4'39.77"O para reservar 1.309,00 m<sup>3</sup>/ano para Consumo humano e Outra finalidade (uso consuntivo).

**IRINEU JOSE BUSATTO**, inscrito no CPF: 313.787.140-91, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Uso de Poço Tubular situado na localidade da Fazenda Alto da Serra, sn, Poço 02, zona rural de Landri Sales – PI, bacia hidrográfica do Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 7°12'54.65"S; 44°4'30.48"O para reservar 1.309,00 m<sup>3</sup>/ano para Consumo humano e Outra finalidade (uso consuntivo).

**R C AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ:00.515.327/0002-87, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Regularização da Outorga Uso de Poço Tubular situado na Localidade Salobro, lote 14, zona rural sul, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Poti, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05°14'29.23"S; 42°48'41.70"O para reservar 14.600,00 m<sup>3</sup>/ano para Consumo na mineração.

**JOSE ALVARO DIAS BELFORT DE ANDRADE SANDIN**, inscrito no CPF: 769.789.408-44, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Regularização da Outorga Uso de Poço Tubular situado na Fazenda Campeira, Data Prata do Meio, Zona Rural, Jerumenha-PI, bacia hidrográfica do Gurgueia, aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 07°04'09.12"S; 43°37'50.55"O para reservar 1.460,00 m<sup>3</sup>/ano para Consumo Humano e outra finalidade (uso consuntivo).

**VALDOCIR SLAVIERO**, inscrito no CPF: 351.397.060-91, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Renovação da Outorga Uso de Poço Tubular situado na Fazenda Slaveiro, zona rural, sn, Bom Jesus do Piauí – PI, bacia hidrográfica do Gurgueia, aquífero Cabeças, Coordenadas: 9°10'32.40"S; 44°50'14.80"O para reservar 6.570 m<sup>3</sup>/ano para Consumo humano.

**BRUNO JOSÉ DA SILVA NETO**, residente na localidade Barreiro do Caititú, zona rural, município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 018.370.903-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Apicultura na aquisição de Colmeias Apícolas, localizado em Barreiro de Caititú, no município de Conceição do Canindé, Piauí.

**UNIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA** CNPJ 33.931.174/0001-27, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Renovação da Autorização e Outorga de Direito de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na: Rua João Paulo Rodrigues nº 360 Bairro N. S. da Guia município de Floriano-PI coordenadas geográficas - 06°48'28,06" S e 43°00'44,06"W a reservar 29.200,00m<sup>3</sup>/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba para uso industrial e outros usos.

**A Gold Energia LTDA**, CNPJ 29.921.680/0001-68 torna público que RECEBEU, em 04/08/2022, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI do Parque

Solar VEA, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de São João da Fronteira, PI.

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, CNPJ/MF, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual ISENTA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº 0033//2018-31818/2018 para o empreendimento/atividade de coleta de transporte de resíduos sólidos urbanos classe II (não perigosos).

**PONTES INDUSTRIA DE CERADO PIAUILTA** CNPJ 05.411.584/0001-01, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Renovação da Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: BR 343 km 21 Distrito Industrial II 02°59'5,2"S e 41°45'57,1"W, município de Parnaíba, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Baixo Parnaíba, para reservar 7.300,00 m<sup>3</sup>/ano para uso industrial e outros usos.

**TERRUS S. A.** CNPJ 40.728.379/0007-60 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Renovação da Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: FAZENDA FORTALEZA 08°52'31,81"S e 45°33'25,40"W, município de Santa Filomena, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Alto Parnaíba, para reservar 6.570,00 m<sup>3</sup>/ano para abastecimento humano.

**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia para o empreendimento Linha de Transmissão 500 kV SE Cobra / Seccionamento LT Teresina II - Tianguá II, Circuito 05V9, utilizando estruturas metálicas autoportante, circuito duplo, de 500 kV e 7,96 km de extensão, que interligará o Complexo Fotovoltaico (CFV) Cobra, localizada na Zona Rural do município de Capitão de Campos, estado do Piauí.

PP 7634

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS  
PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS (SASC), CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019  
(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).**

Item	Nome da OSC	CNPJ	Período de validade da habilitação
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Esperantina	12.175.584/0001-15	Credenciamento com validade de dois anos, contada a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Secretário  
Of. 522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUCEDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 25/2022  
RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** do Edital SEDUC- PI/GSE Nº 25/2022, conforme descrito abaixo.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação

**José Barros Sobrinho**

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

**Adriana de Moura Silva**

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1473/2022

CARGO: PROFESSOR BOLSISTA

MUNICÍPIO: AGRICOLÂNDIA

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
133	EDUARDO GOMES DE SOUSA	65.00	CLASSIFICADO			
228	FELIPE CARLOS ALENCAR	47.00	CLASSIFICADO			
963	ADAILSON PEREIRA DA SILVA (PCD)	45.00	CLASSIFICADO			
214	JUNIEL GONÇALVES LEAL	35.00	CLASSIFICADO	30/07/1983	39	20.00
1099	JANIRA LUANA DE SOUSA LIMA	35.00	CLASSIFICADO	31/03/1982	40	0.00
429	MAGDA STEFFANNY DE SOUSA SANTOS	21.00	CLASSIFICADO			
220	PALOMA DA CRUZ DE OLIVEIRA	15.00	CLASSIFICADO			

MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1304	DELSON FERREIRA BONFIM	65.00	CLASSIFICADO
1096	FRANCISCA ALEXANDRA SALES RODRIGUES MARINHO	45.00	CLASSIFICADO
928	MILENA ALVES XAVIER	35.00	CLASSIFICADO
836	VANESSA SILVA NASCIMENTO ROSA	17.00	CLASSIFICADO
54	TAIS ALCÂNTARA PORTELA	9.00	CLASSIFICADO
1221	FRANCISCO BRENNO MARQUES CAMPELO	0.00	ELIMINADO

MUNICÍPIO: ALTOS

CURSO: VENDEDOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
531	MÁRCIO VÍCTOR GONÇALO DE SOUSA	59.00	CLASSIFICADO
146	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA	57.00	CLASSIFICADO
287	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	48.00	CLASSIFICADO
196	ANANIAS MENDES DE SOUSA NETO	45.00	CLASSIFICADO
114	VALDIRENE BARBOSA DE SOUSA	19.00	CLASSIFICADO
141	MARCOS DA SILVA SANTOS	0.00	ELIMINADO
372	LUIZ AUGUSTO DA SILVA FILHO	0.00	ELIMINADO

680	REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	0.00	ELIMINADO
1098	CLEZIO JOSE ESCORCIO FILHO	0.00	ELIMINADO

MUNICÍPIO: AMARANTE

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
765	ERIKA CAMYLA DA SILVA VILARINHO	45.00	CLASSIFICADO
458	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	35.00	CLASSIFICADO
1190	CRISTIANE MENDES DA SILVA	27.00	CLASSIFICADO
56	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	21.00	CLASSIFICADO
1192	AURILENE BRAGA RIBEIRO	11.00	CLASSIFICADO
847	KACIA VANECIA MENESES PACHECO FREIRE	0.00	ELIMINADO

MUNICÍPIO: ANGICAL DO PIAUÍ

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
1187	ANDRESSA SOARES REGO PIRES	65.00	CLASSIFICADO			
777	FRANCISCO EDUARDO MENDES DOS SANTOS	53.00	CLASSIFICADO			
798	LUIZA DE AZEVEDO MIRANDA	49.00	CLASSIFICADO			
1275	LEANDRO PINHEIRO LEAL	41.00	CLASSIFICADO			
1265	FRANCELINO LIMA DA SILVA	29.00	CLASSIFICADO	15/08/1967	54	12.00
719	LUIS EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	29.00	CLASSIFICADO	16/04/1997	25	0.00
422	FRANCISCO PABLO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA	23.00	CLASSIFICADO			
137	JÉSSICA BYANCA FERNANDES BARROS NOLÉTO	15.00	CLASSIFICADO			
119	ALEXANDRE EWERT GOMES DE CARVALHO	0.00	ELIMINADO			

MUNICÍPIO: ANÍSIO DE ABREU

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
688	TAINARA ANTUNES BRASIL	59.00	CLASSIFICADO
1040	KARINE CAETANO CAVALCANTE BARBOSA	45.00	CLASSIFICADO
360	RAUL JOSÉ DE CARVALHO	35.00	CLASSIFICADO
108	MARCIEL DA PAZ TRINDADE	19.00	CLASSIFICADO



99	AMANDA DE SOUSA MARIANO	5.00	CLASSIFICADO
651	FABIELLY DE SOUSA SOARES	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: BARRAS****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
866	FRANCISCA RAVENNA DA SILVA SANTOS	51.00	CLASSIFICADO
187	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RIBEIRO	45.00	CLASSIFICADO
861	FRANCISCA ERENILDA CARVALHO SOUSA	35.00	CLASSIFICADO
268	DANIELA CARVALHO DE SOUSA	0.00	ELIMINADO
682	ROBERTA MIRANDA NOGUEIRA	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: BATALHA****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1164	NOELIA ALVES DE CARVALHO	25.00	CLASSIFICADO
629	FRANCISCA MARIA SOUSA MELO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ****CURSO: GESTOR DE MICROEMPRESA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
851	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	15.00	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: COCAL****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEM CANDIDATO INSCRITO			

**MUNICÍPIO: GUARIBAS****CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
554	ERAQUES ALVES FOLHA	55.00	CLASSIFICADO
1387	PAULO SERGIO MAIA	21.00	CLASSIFICADO

1051	ADÃO ALVES DA ROCHA	9.00	CLASSIFICADO
------	---------------------	------	--------------

**MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
378	ERIMAR PEREIRA DA ROCHA	39.00	CLASSIFICADO
9	RAVENA PEREIRA LEITE	31.00	CLASSIFICADO
18	BRUNO CAVALCANTE SILVA	23.00	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: LAGOA DE SÃO FRANCISCO****CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
65	RAMONA TALISSA ARAUJO SILVA	53.00	CLASSIFICADO			
586	LARISSA SILVA NASCIMENTO	45.00	CLASSIFICADO			
974	MARIA NATALIA DE OLIVEIRA SOUSA	35.00	CLASSIFICADO	02/10/1992	29	20.00
157	JÓANA DARC DA SILVA CARDOSO	35.00	CLASSIFICADO	08/04/1994	28	20.00
14	LIDIANE DA SILVA UCHÔA	35.00	CLASSIFICADO	26/07/1994	28	20.00
49	LUAN DA COSTA FLORINDO	23.00	CLASSIFICADO			
1101	ANDRE DE SOUSA DOURADO	17.00	CLASSIFICADO			
839	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	15.00	CLASSIFICADO			
730	MIKAELY AVELINO DE SOUZA	9.00	CLASSIFICADO			
1	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	0.00	ELIMINADO			
1109	CLAUDINEIA DA SILVA PINTO	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
923	SILVANA CHAVELINA FORTALEZA NETA DE ARAÚJO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: MIGUEL ALVES****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
999	JOSE ELDO PEREIRA PESSOA	43.00	CLASSIFICADO			
699	RAYANE MAYARA CARVALHO DE SOUSA	35.00	CLASSIFICADO			
174	HIVALDO RABELO DE MATOS	25.00	CLASSIFICADO	26/09/1990	31	20.00
510	MARCO VITOR BRITO DE SOUSA	25.00	CLASSIFICADO	14/07/1993	29	20.00
801	IVAN GADELHA DE SOUSA	23.00	CLASSIFICADO			
58	SAMUEL NERY GUIMARAES	0.00	ELIMINADO			
1105	MARCELO ALEFF DE OLIVEIRA VIEIRA	0.00	ELIMINADO			
1174	FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ****CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1247	LÍGIA KARINE LEAL RODRIGUES DE NEGREIROS	65.00	CLASSIFICADO
724	MATHEUS LEÔNIO MARTINS DO NASCIMENTO	43.00	CLASSIFICADO
1095	DIEGO FELIPE BORGES ARAGÃO	37.00	CLASSIFICADO
110	THAIS DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	31.00	CLASSIFICADO
546	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: OEIRAS****CURSO: PROMOTOR DE VENDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
332	JERLEY PEREIRA MUNIZ	65.00	CLASSIFICADO
379	LARISSA SILVA ALVES	49.00	CLASSIFICADO
205	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	27.00	CLASSIFICADO
57	MARIA FRANCIELMA MARTINS DE SOUSA	0.00	ELIMINADO
301	MARCIEL FELÍCIO MARTINS	0.00	ELIMINADO
589	HERBERTH VINICIUS VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	0.00	ELIMINADO
845	ELISABETE DA SILVA GUEDES	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: PAES LANDIM****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
666	MARIA DE APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO	31.00	CLASSIFICADO
46	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: PEDRO II****CURSO: PROMOTOR DE VENDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
72	WILNA FERNANDA DE BRITO ARAÚJO	29.00	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: PICOS****CURSO: PROMOTOR DE VENDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
542	RAILO FERNANDES CORREIA	55.00	CLASSIFICADO	08/04/1992	30	20.00
348	ADEVÂNIO ANTONIO DE BRITO	55.00	CLASSIFICADO	06/04/1997	25	16.00
1362	DANIEL BORGES DOS SANTOS	47.00	CLASSIFICADO			
1293	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	41.00	CLASSIFICADO			
1257	JOAO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	35.00	CLASSIFICADO			
1214	HEYLA VICTOR DA SILVA PEREIRA	23.00	CLASSIFICADO			
193	DANIELA VELOSO PAIVA	21.00	CLASSIFICADO			
330	JOSIVAN BERNARDES DE ARAÚJO	0.00	ELIMINADO			
603	EVANELL TEIXEIRA SILVA SOUSA MOURA	0.00	ELIMINADO			
614	SANDRA MARIA LEAL DE LIMA	0.00	ELIMINADO			
616	ARINALDA ANTONIA DO NASCIMENTO	0.00	ELIMINADO			
751	FABRÍCIO DE OLIVEIRA NOBRE	0.00	ELIMINADO			
885	VALDIRENE REGINA DA SILVA	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEM CANDIDATO INSCRITO			

**MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
919	BRUNA FERREIRA RIBEIRO	35.00	CLASSIFICADO
1176	JULIA CARUNA MENDES DA SILVA	19.00	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ****CURSO: PROMOTOR DE VENDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SEM CANDIDATO INSCRITO			

**MUNICÍPIO: UNIÃO****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
408	MARIA DE FATIMA MACHADO DE SOUSA	35.00	CLASSIFICADO	25/08/1975	46	20.00
800	ZÉLIA LORENA SAMPAIO MARINHO	35.00	CLASSIFICADO	10/04/1986	36	0.00
1330	ELIVELTON CUNHA SILVA	25.00	CLASSIFICADO			
192	SIMONE BARBOSA QUARESMA	5.00	CLASSIFICADO			

**CARGO: PROFESSOR MEDIADOR BOLSISTA****MUNICÍPIO: BENEDITINOS****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
201	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA CRUZ	30.00	CLASSIFICADO
412	MAURICIO FARES DE OLIVEIRA	25.00	CLASSIFICADO
53	HERLIA CAVALCANTES BARBOSA	0.00	ELIMINADO
217	FELIPE COSTA DA SILVA	0.00	ELIMINADO
1200	JESSE LUSTOSA ALCANTARA	0.00	ELIMINADO
1367	LIDIANE DA SILVA SEGISNANDO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: CAJUEIRO DA PRAIA****CURSO: PORTEIRO E VIGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
416	JOSÉ RODRIGO DE CASTRO MONTEIRO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR****CURSO: ESCRITURÁRIO DE BANCO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
1058	EDERSON DIAS DE CARVALHO	68.00	CLASSIFICADO			
11	CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	65.00	CLASSIFICADO	28/10/1989	32	16.00
681	ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO	65.00	CLASSIFICADO	20/08/1982	39	0.00
197	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	61.00	CLASSIFICADO			
8	IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	0.00	ELIMINADO			
135	MARIA JOSIMEIRE OLIVEIRA CANTUÁRIO	0.00	ELIMINADO			
158	JOSE JORGE MODESTO ARAUJO	0.00	ELIMINADO			
274	TIAGO FRANCISCO LIMA	0.00	ELIMINADO			
1082	FRANCIANA SOUSA WANDERLEY	0.00	ELIMINADO			
1264	ADRIANA DE SOUSA BATISTA ALVES	0.00	ELIMINADO			
1369	JEANE VASCONCELOS ROCHA FERREIRA	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: ESPERANTINA****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
583	MARIA SIONARIA MERENÇA OLIVEIRA	65.00	CLASSIFICADO
1184	JOSE WILSON AMARAL JUNIOR	53.00	CLASSIFICADO
1132	REGINA SILVA ALVES DE AGUIAR	45.00	CLASSIFICADO
185	ADRIANA MACHADO LIMA	35.00	CLASSIFICADO
1088	FRANCISCO EVANDRO NASCIMENTO SILVA	5.00	CLASSIFICADO
32	LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA CARVALHO	0.00	ELIMINADO
20	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	0.00	ELIMINADO
222	JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES	0.00	ELIMINADO
373	ANGELA FRANCISCA AGUIAR COSTA	0.00	ELIMINADO
720	WANDERLEY ALVES DA SILVA	0.00	ELIMINADO
775	IVAN MACHADO FERREIRA	0.00	ELIMINADO
1390	APOHEVA BARROS CARVALHO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: JOAQUIM PIRES****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
59	JAMILTON COSTA PEREIRA	68.00	CLASSIFICADO			
1149	ANDERSON DIAS DE SOUSA	65.00	CLASSIFICADO	16/09/1988	33	20.00
1113	LUCIANA MORAIS DO VALE CASTELO BRANCO	65.00	CLASSIFICADO	27/04/1993	29	20.00
828	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO	45.00	CLASSIFICADO			
1084	LALESKA OLIVEIRA DE SOUSA	39.00	CLASSIFICADO			
694	TIAGO DE SOUSA GOMES (PCD)	31.00	CLASSIFICADO			
100	GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO	19.00	CLASSIFICADO			
518	BENEDITO ALVES DO SANTOS FILHO	0.00	ELIMINADO			
1150	LUANA VITORIA SILVA COSTA	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA****CURSO: PORTEIRO E VIGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
530	IDELVAN DO REGO FURTADO	49.00	CLASSIFICADO
1153	JULIENE VITORIO RIBEIRO	45.00	CLASSIFICADO
349	IRENE LOPES DE LEMOS	35.00	CLASSIFICADO
624	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	25.00	CLASSIFICADO
1223	MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA VIEIRA	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
342	PRISCILA SILVA ALMEIDA TAVARES	29.00	CLASSIFICADO
3	REGINALDO REGO DE BRITO	15.00	CLASSIFICADO
474	FRANCISCO VAZ DO NASCIMENTO	0.00	ELIMINADO
854	MARIA DIANA SILVA DE SEVA	0.00	ELIMINADO
1136	ADRIANO VIANA DOS SANTOS	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
				DATA DE NASCIMENTO	MAIOR DE 60 ANOS	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA
249	LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA	76.00	CLASSIFICADO			
1220	MOISES COIMBRA LIMA	62.00	CLASSIFICADO			
241	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	53.00	CLASSIFICADO	16/05/1979	43	8.00
1255	FRANCISCO XAVIER GOMES	53.00	CLASSIFICADO	04/11/1985	36	8.00
215	RANGEL FAGNER MOURA DE ANDRADE(PCD)	53.00	CLASSIFICADO	05/06/1989	33	8.00
551	DANILO RODRIGUES GUEDES	50.00	CLASSIFICADO			
145	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA	47.00	CLASSIFICADO			
1313	TASSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	42.00	CLASSIFICADO			
1068	VIVIANE ROCHA LIMA	35.00	CLASSIFICADO			
1077	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	31.00	CLASSIFICADO			
648	THIAGO WERLER DE OLIVEIRA SOARES	27.00	CLASSIFICADO	04/08/1990	32	12.00
244	JARBAS FERNANDES DE OLIVEIRA	27.00	CLASSIFICADO	09/02/1973	49	0.00
1103	PAULO DA SILVA ALVES	27.00	CLASSIFICADO	12/07/1975	47	0.00
401	JOSÉ MAURICIO SILVA LIMA (PCD)	25.00	CLASSIFICADO	09/06/1968	54	20.00
1016	MARIA HELENA SANTOS CAVALCANTE	25.00	CLASSIFICADO	16/02/1983	39	20.00
62	JULIMAR BRITO DOS SANTOS	15.00	CLASSIFICADO			
19	DAYANE VALERIA SILVA	0.00	ELIMINADO			
272	LUDMARA MOURA MIRANDA	0.00	ELIMINADO			
855	SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA	0.00	ELIMINADO			
1239	LEVI DA SILVA LEAL	0.00	ELIMINADO			

**MUNICÍPIO: PARNAÍBA****CURSO: PORTEIRO E VIGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1301	ALUYDIO BESSA AMARAL	65.00	CLASSIFICADO
144	ERIVAN RODRIGUES RIBEIRO	43.00	CLASSIFICADO
590	ANTONIO CARVALHO CASTRO JÚNIOR	35.00	CLASSIFICADO
549	ANA CLEIDE LEÃO DE ARAUJO	29.00	CLASSIFICADO
317	ELTON SOARES FERREIRA	21.00	CLASSIFICADO
1169	LAIS HELLEN BRAGA MACHADO	15.00	CLASSIFICADO
124	NATANIEL MARTINS DOS SANTOS	13.00	CLASSIFICADO
319	PERLA MARIA DE SOUSA SILVA	0.00	ELIMINADO
677	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	0.00	ELIMINADO
791	ROMUALDO COSTA NEVES	0.00	ELIMINADO
816	RENATO BRAGA PEREIRA	0.00	ELIMINADO
1177	RHUAN LUCAS DO NASCIMENTO MELO	0.00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: PIRIPIRI****CURSO: OPERADOR DE CAIXA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1091	REGINA MARIA LOPES DE ASSIS CARVALHO	65.00	CLASSIFICADO
522	MARIA TAMIRES QUEIROZ COSTA	41.00	CLASSIFICADO
1202	LAYS LUSTOSA ALCANTARA	35.00	CLASSIFICADO
935	MAURITÔNIO SANTANA SILVA	19.00	CLASSIFICADO
60	HELENIZE CARDOSO DE OLIVEIRA	0.00	ELIMINADO
181	MARTA REGINA SAMPAIO RODRIGUES	0.00	ELIMINADO
415	ANDREZA EMANUELA GOMES	0.00	ELIMINADO
536	ELIZANDRA DIAS BRANDAO	0.00	ELIMINADO
558	HORTENCIA FONTENELE DE BRITO	0.00	ELIMINADO
657	MARIA PATRICIA LUSTOSA ALCANTARA	0.00	ELIMINADO
701	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0.00	ELIMINADO
957	MARIA DO SOCORRO BRITO DE CASTRO SOUSA	0.00	ELIMINADO
1046	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	0.00	ELIMINADO



**MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO****CURSO: VENDEDOR**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1172	BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	65,00	CLASSIFICADO
1107	RONALDO ALVES DOS REIS	35,00	CLASSIFICADO
250	MARYNARA DA SILVA SAMPAIO	0,00	ELIMINADO
462	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA DE PINHO	0,00	ELIMINADO
948	LUÍS SOARES CRUZ	0,00	ELIMINADO
1121	JOYCE MARIA IBIAPINA QUEIROZ	0,00	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ****CURSO: ESCRITURÁRIO DE BANCO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
596	MIGUEL ANTONIO RODRIGUES	70,00	CLASSIFICADO
1061	TIAGO ALVES RIBEIRO	65,00	CLASSIFICADO
533	LILIAN SARMENTO LEAL DE LIMA	53,00	CLASSIFICADO
254	LUANA DE SOUSA LIMA	35,00	CLASSIFICADO
486	SAMYLLA DE MOURA FEITOSA	35,00	CLASSIFICADO
126	DANIEL BATISTA DE SOUSA	0,00	ELIMINADO
448	SIM MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	0,00	ELIMINADO
1143	DARLANE DE SOUSA COSTA CASEIRO	0,00	ELIMINADO

Teresina, 12 de Agosto de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação

*(Assinado Eletronicamente)*

**José Barros Sobrinho**  
Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

*(Assinado Eletronicamente)*

**Adriana de Moura Silva**  
Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo  
PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1473/2022

**Of. 170**

**A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí (SDE) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia - LP para construção de passagem molhada na Localidade Pereiras no município de Nossa Senhora de Nazaré – PI. Foi determinado como estudo ambiental um Estudo Ambiental Intermediário - EAI.**

**Of. 1124**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**PUBLICAÇÃO QUE RECEBEU DA SEMAR**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMAR/PI, a Licença Ambiental de Instalação Renovação L.I. R. para a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS – NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ/ ENTROC. PI 301, COCAL - PI. EXTENSÃO 29,250KM, Válido até 01/08/2024.

**Of. 2285**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - SESAPI-PI**

**DESPACHO Nº: 4723/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP  
TERESINA/PI, 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROCESSO Nº: 00313.002705/2019-56**

**DESPACHO Nº 4723/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP-SESAPI-PI  
PARA: @DESTINATARIOS\_VIRGULA\_ESPACO@**

**TERMO DE JULGAMENTO**

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 23, de 22/04/2020, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.002857/19-65 (Apensado: AA.900.1.028421/18-57), migrado para Processo SEI nº 00313.002705/2019-56, para apurar conduta funcional irregular, atribuída as servidoras: Lúcia Maria Silva Adad, Enfermeiro, Matrícula: 021876-6, Regina Celi de Almeida Araújo, Auxiliar Técnico, Matrícula: 021938-0, DECIDE acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela ABSOLVIÇÃO da servidora Lúcia Maria Silva Adad e pela APLICAÇÃO DE PENALIDADE de suspensão de 08 (oito) dias, à servidora Regina Celi de Almeida Araújo, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, pelos fundamentos expostos no relatório final da comissão, inclusive com inclusão em sua fundamentação do art. 137, Inciso XVI da Lei Complementar Estadual 13, de 1994, uma vez que a servidora processada se defendeu, no processo disciplinar, dos fatos nele contidos e não de sua fundamentação legal. (art. 151, §3º, LC 13/94).

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 5184**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI  
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100%(Cem por Cento) junto a SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 18 de agosto de 2022.

PROJETO:

- OFICINAS CULTURAIS – CENTRAL UNICADAS FAVELAS DO PIAUÍ – Proponente: Favela Potente PR CNPJ: 22.283.833/0001-40 /Responsável- Michel Angelo Ferreira da Silva CPF: 751.224.643-91. Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

**Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.  
**Of. 112**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**